

matrícula
146.952

ficha
01

São Paulo, 22 de agosto de 2000

IMÓVEL: Casa "D" (também denominada um), com entrada pela Rua Casa do Ator nº 228, no 28º Subdistrito - Jardim Paulista, e respectivo terreno que mede depois de 36,00m do alinhamento da rua, 6,00m de frente para o pátio interno, por 14,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, com a área aproximada de 84,00m², e confrontando de um lado com Maria Cecília Fernandes e seu marido e Maria Jorgina Rossi e seu marido; do outro lado com Arthur Jacinto da Costa e nos fundos, com José Gandro e Francisco Barone.

CONTRIBUINTE: 299.094.0126-4.

PROPRIETÁRIOS: SILVÉRIO JACINTO DA COSTA, português, RG nº 437.516-SP, bancário, desquitado; LOURDES RANA que quando casada assinava LOURDES RANA DA COSTA enfermeira, brasileira, desquitada, CPF/MF (comum) nº 102412218, domiciliados nesta Capital, na Rua Casa do Ator, 228 Casa E (50%); e, ANTONIO JACINTO DA COSTA, escriturário e sua mulher NORMA ROSSI DA COSTA, que também assina NORMA APPARECIDA ROSSI DA COSTA, do lar, brasileiros, CPF/MF. (comum) nº 122690008, domiciliados em São Bernardo do Campo, neste Estado, na Rua Tales dos Santos Freire, 44-fundos (50%).

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 84.595, feita em 19 de janeiro de 1972, neste Registro.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.01/

Data: 22/AGOSTO/2000

Existe inscrita sob o nº 24.612, em data de 19 de janeiro de 1972, neste Registro, uma **SERVIDÃO** que tem por objeto uma faixa do terreno situada na Rua Casa do Ator, que beneficia o imóvel desta matrícula.

Marcus A. A. Pádua
Ecrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

R.02/

Data: 22/AGOSTO/2000

continua no verso

matrícula

146.952

ficha

01

verso

Pela escritura datada de 19 de novembro de 1970, de notas do 2º Tabelião desta Capital, livro nº 1119, fls. 119, e requerimento datado de 17 de agosto de 2000, os proprietários **SILVÉRIO JACINTO DA COSTA**, desquitado; **LOURDES RANA** que quando casada assinava **LOURDES RANA DA COSTA**, desquitada, e, **ANTONIO JACINTO DA COSTA** e sua mulher **NORMA ROSSI DA COSTA**, que também assina **NORMA APPARECIDA ROSSI DA COSTA**, sendo ela representada por ele conforme procuração lavrada em 03 de novembro de 1970, nas mesmas notas do título, livro 1059, fls. 45, todos já qualificados, transmitiram por venda a ARTHUR JACINTO DA COSTA, português, do comércio, RG. nº 546.174-SP, casado sob o regime da comunhão de bens com **BENEDITA COIMBRA DA COSTA**, inscrito no CPF/MF. nº 061641538, domiciliado nesta Capital, na Rua Casa do Ator, 228 – casa D, o imóvel desta matrícula pelo valor de Cr\$34.500,00.

Marcus A. A. Pálleo
Escrivente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

R.03/

Data: 08/DEZEMBRO/2000

De Formal de Partilha passado em 29 de novembro de 2000, pelo Cartório do 8º Ofício e Juízo de Direito da 8ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, subscrito pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Floriano de Alckmin Lisbôa, extraído dos autos nº 00.562234-4, controle 683 de Arrolamento dos bens deixados por **ARTHUR JACINTO DA COSTA**, CPF/MF. nº 061.641.538-91 (falecido em 03 de maio de 2000, no estado civil de casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com Benedita Coimbra da Costa), verifica-se que conforme sentença proferida em 25 de outubro de 2000, transitada em julgado em 16 de novembro de 2000, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$25.755,00, foi partilhado à viúva meeira **BENEDITA COIMBRA DA COSTA**, brasileira, do lar, RG. nº 15.128.075, CPF/MF. nº 305.678.888-94, domiciliada na Rua Casa do Ator nº 228, casa 1, Vila Olímpia, nesta Capital; e aos herdeiros filhos **ANTONIA MARIUSA DA COSTA**, brasileira, solteira, psicóloga, RG. nº 3.620.094, CPF/MF. nº 124.383.328-91, domiciliada na Rua Casa do

continua na ficha 02

matricula

146.952

ficha

02

São Paulo, de

de

Ator nº 228, casa 1, Vila Olímpia, nesta Capital; **EDUARDO GOMES DA COSTA**, brasileiro, técnico de máquinas industriais, RG. nº 3.737.048, CPF/MF. nº 428.725.968-87, casado no regime da comunhão universal e bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, com **ROSÁRIO DOMENECH DA COSTA**, espanhola, aposentada, RNE. nº W408.679-K, CPF/MF. nº 030.085.928-72, domiciliados na Rua Casa do Ator nº 228, casa 2, Vila Olímpia, nesta Capital; e, **ARTHUR JACINTO DA COSTA FILHO**, brasileiro, engenheiro, RG. nº 6.456.498, CPF/MF. nº 069.224.668-10, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **GISELE ANDREANI PERONDI DA COSTA**, brasileira, psicóloga, RG. nº 11.334.007, CPF/MF. nº 075.549.618-37, domiciliados na Rua Messias nº 510, ap. 37, Itararé, São Vicente, nesta Capital, na proporção de $\frac{1}{2}$ para a viúva meira $\frac{1}{6}$ para cada um dos herdeiros filhos.


Edgar Jorge Farlanick
Escrevente Habilitado


Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.04/

Data: 08/JANEIRO/2001

Pela escritura datada de 19 de dezembro de 2000, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 1723, fls. 25, **BENEDITA COIMBRA DA COSTA**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 15.128.075-SSP/SP, CPF/MF nº 305.678.888-94, domiciliada nesta Capital, na Rua Casa do Ator nº 228, casa nº 01, Vila Olímpia, transmitiu por doação a **ANTONIA MARIUSA DA COSTA**, brasileira, solteira, maior, psicóloga, RG nº 3.620.094-SSP/SP, CPF/MF nº 124.383.328-91, domiciliada nesta Capital, na Rua Casa do Ator nº 228, casa nº 01, Vila Olímpia; **EDUARDO GOMES DA COSTA**, brasileiro, técnico de máquinas industriais, RG nº 3.737.048-SSP/SP, CPF/MF nº 428.725.968-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, com **ROSARIO DOMENECH DA COSTA**, espanhola, aposentada, RNE nº W-408.679-K, CPF/MF nº 030.085.928-72, domiciliados nesta Capital, na Rua Casa do Ator nº 228, casa nº 02, Vila Olímpia; e, **ARTHUR JACINTO DA COSTA FILHO**, brasileiro, engenheiro, RG nº 6.456.498-SSP/SP, CPF/MF nº

continua no verso

matrícula

146.952

ficha

02

verso

069.224.668-10, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **GISELE ANDREANI PERONDI DA COSTA**, brasileira, psicóloga, RG nº 11.334.007-SSP/SP, CPF/MF nº 075.549.618-37, domiciliados na cidade de São Vicente, neste Estado, na Rua Messia-Açu nº 510, ap. 37, Itararé, a parte ideal de 50% da sua propriedade do imóvel desta matrícula pelo valor de R\$8.584,66.

Roberto Noboru Watanabe
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

R.05/

Data: 08/JANEIRO/2001

Pela escritura datada de 19 de dezembro de 2000, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 1723, fls. 25, **BENEDITA COIMBRA DA COSTA**, viúva, já qualificada, reservou para si o usufruto vitalício da parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula pelo valor de R\$4.292,34.

Roberto Noboru Watanabe
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.06/

Data: 02/OUTUBRO/2006

PROT. 350.849

Fica cancelado o **R.05** referente ao usufruto vitalício da parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula em virtude do falecimento da usufrutuária **BENEDITA COIMBRA DA COSTA**, ocorrido em 10 de agosto de 2006, conforme prova a certidão de óbito expedida em 17 de agosto de 2006, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital, ficando consolidada a plena propriedade da parte ideal de 50% do imóvel, nas pessoas de Antonia Mariusa da Costa, solteira, maior; Eduardo Gomes da Costa casado com Rosario Domenech da Costa, e, Arthur Jacinto da Costa Filho casado com Gisele Andreani Perondi da Costa, nos termos do requerimento datado de 04 de setembro de 2006.

Carla Soltano C. dos Santos
Substituta da Oficial

continua na ficha 03

matrícula

146.952

ficha

03

R.07/

Data: 02/AGOSTO/2013

PROT. 473.467

Por escritura de 04 de julho de 2013, de notas do 1º Tabelião desta Capital, livro nº 4.201, fls. 203, apresentada em forma de certidão datada de 24 de julho de 2013, **ANTONIA MARIUSA DA COSTA, EDUARDO GOMES DA COSTA** e sua mulher **ROSÁRIO DOMENECH DA COSTA** e **ARTHUR JACINTO DA COSTA FILHO** com a anuência de sua mulher **GISELE ANDREANI PERONDI DA COSTA**, já qualificados, transmitiram por venda a **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03, com sede nesta Capital, na Rua Cônego Eugênio Leite nº 933, 2º andar, Pinheiros, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$1.330.000,00, em cumprimento ao instrumento particular firmado em 04 de março de 2013, não registrado.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.08/

Data: 10/OUTUBRO/2014

PROT. 493.157

Verifica-se a **demolição** da casa "D" (também denominada um) nº. 228 da Rua Casa do Ator, conforme prova o Certificado de Conclusão de Demolição nº. 2014/80965-00, emitido em 05 de fevereiro de 2014, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, por requerimento de 01 de outubro de 2014. Protocolo nº 493.157 de 06/10/2014.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.09/

Data: 10/OUTUBRO/2014

PROT. 493.157

Verifica-se o **arquivamento** da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 088442014-88888127, emitida em 25 de março de 2014, referente a demolição da casa "D" (também denominada um) situada na Rua Casa do Ator nº. 228, com área construída de demolição de 87m², por requerimento de 01 de outubro de 2014. Protocolo nº 493.157 de 06/10/2014.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

continua no verso

matrícula

146.952

ficha

03

verso


CNS: 11.349-8

Av.10/

Data: 29/SETEMBRO/2015

PROT.508.927

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário - Promessa de Compra e Venda, distribuída em 08 de setembro de 2015, sob o nº 1009422-27.2015.8.26.0011, junto à 5ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, em que são partes: **LAERCIO LUIZ LUONGO**, CPF/MF nº 644.670.158-68 e **NADLA FORTE LUONGO**, CPF/MF nº 046.567.008-35 (requerentes) e **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00 e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03 (requeridos). Valor da ação: R\$380.000,00, nos termos do Ofício expedido em 17 de setembro de 2015, pelo Juízo da 5ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital e requerimento datado de 21 de setembro de 2015. Protocolo nº 508.927 de 21/09/2015.



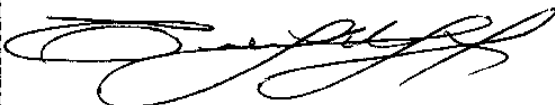
Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.11/

Data: 19/NOVEMBRO/2015

PROT.510.443

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário - Compra e Venda, distribuída em 09 de outubro de 2015, sob o nº 1010626-09.2015.8.26.0011, junto à 2ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, movida por **LENA NABUCO DE ABREU**, CPF/MF nº 213.267.858-85, em face de **COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIBRAÇON**, CNPJ nº 43.142.868/0001-39, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00 e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$20.000,00, nos termos do mandado passado em 15 de outubro de 2015, pelo referido juízo. Protocolo nº 510.443 de 23/10/2015.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.12/

Data: 04/JANEIRO/2016

PROT.512.184

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário - Propriedade, distribuída em 19 de novembro de 2015, sob o nº 1119265-48.2015.8.26.0100, junto à 20ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **TELMA SOBOLH**, CPF/MF nº 564.460.478-00 em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº

continua na ficha 4

matrícula

146.952

ficha

04

61.756.995/0001-00 e NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA., CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$ 300.000,00 e a determinação das rés se absterem de ceder, transferir ou realizar qualquer negócio jurídico com relação à fração ideal correspondente à futura unidade autônoma nº 82, e respectivas vagas de garagem do Empreendimento Casa do Ator, nos termos do mandado passado em 30 de novembro de 2015. Protocolo nº 512.184 de 02/12/2015.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.13/

Data: 22/JANEIRO/2016

PROT.513.882

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário - Compra e Venda, distribuída em 08 de dezembro de 2015, sob o nº 1125916-96.2015.8.26.0100, junto à 16ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **ANDRÉS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 60.846.862/000161, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00 e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$800.000,00, tendo por objeto as futuras unidades autônomas 83 e 84, e respectivas vagas de garagem, do Empreendimento Casa do Ator, nos termos do Ofício expedido em 08 de janeiro de 2016 pelo mencionado juízo. Protocolo nº 513.882 de 11/01/2016.

Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.14/

Data: 28/JANEIRO/2016

Prot.514.223

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário - Compra e Venda, distribuída em 19 de janeiro de 2016, sob o nº 1004090-69.2016.8.26.0100, junto à 29ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **MOHAMED NABIL MOUALLEM**, CPF/ME nº 212.571.258-00, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00, **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03, e **COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIBRACON**, CNPJ nº 43.142.868/0001-39. Valor da causa: R\$50.000,00, tendo por objeto a fração ideal correspondente às futuras unidades autônomas

continua no verso

matricula

146.952

ficha

04

verso

CNS: 11.349-8

de nºs 21 e 34, e suas respectivas vagas de garagem, no Empreendimento situado na Rua Casa do Ator nº 228/232 - Vila Olímpia, devendo as rés se absterem de ceder, transferir ou realizar qualquer negócio jurídico referente à estas unidades, nos termos do Ofício expedido em 19 em janeiro de 2016, pelo mencionado juízo. Protocolo nº 514.223 de 21/01/2016.

Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.15/

Data: 01/FEVEREIRO/2016

Prot.514.275

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário - Compra e Venda, distribuída em 03 de dezembro de 2015, sob o nº 1124561-51.2015.8.26.0100, junto à 2ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **RAQUEL RUBINAK DE ARAÚJO FREDERICO**, CPF/MF nº 220.670.228-22 e **BRUNO REBELO FREDERIDO**, CPF/MF nº 224.257.178-89 (requerentes), em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00, **BANCO PETRA S/A.**, CNPJ nº 11.758.741/0001-52, **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03 e **JAIME SEREBRENIC**, CPF/MF nº 424.758.138-49. Valor da causa: R\$650.000,00, nos termos da Certidão expedida em 21 de janeiro de 2016, pelo mencionado juízo. Protocolo nº 514.275 de 22/01/2016.

Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.16/

Data: 16/FEVEREIRO/2016

Prot.514.743

Por certidão expedida em 14 de janeiro de 2016, pelo Juízo da 6ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Ação de Procedimento Ordinário, processo nº 1132675-76.2015.8.26.0100, movido por **MARIA APARECIDA DE CARVALHO ROCHA**, CPF/MF nº 685.907.768-91, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00, e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03, verifica-se que foi determinada a presente anotação para o fim de obstar eventual transferência do imóvel objeto da Ação a terceiro, até decisão em contrário do juízo. Protocolo nº 514.743 de 04/02/2016.

Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

continua na ficha 5

146.952

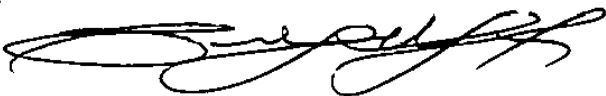
05

Av.17/

Data: 01/MARÇO/2016

Prot.515.415

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário - Obrigações, distribuída em 17 de fevereiro de 2016, sob o nº 1014477-46.2016.8.26.0100, junto à 36ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **GISELLE LEVI** em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.** e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.** Valor da causa: R\$300.000,00, tendo por objeto a fração ideal correspondente à futura unidade autônoma de nº 81, no Empreendimento situado na Rua Casa do Ator nº 228/232 - Vila Olímpia, devendo as rés se absterem de alienar esta fração ideal do terreno, nos termos do Mandado passado em 18 de fevereiro de 2016, pelo mencionado juízo. Protocolo nº 515.415 de 24/02/2016.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.18/

Data: 01/MARÇO/2016

Prot.515.416

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário - Compra e Venda, distribuída em 30 de janeiro de 2016 sob o nº 1008607-20.2016.8.26.0100 (dependência processo nº 1125916-96.2015.8.26.0100), junto à 16ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **VICTOR LEVI** em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.** e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.** Valor da causa: R\$300.000,00, tendo por objeto a fração ideal correspondente à futura unidade autônoma de nº 83, no Empreendimento situado na Rua Casa do Ator nº 228/232 - Vila Olímpia, nos termos do Ofício expedido em 24 de fevereiro de 2016, pelo mencionado juízo. Protocolo nº 515.416 de 24/02/2016.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.19/

Data: 02/MARÇO/2016

Prot.515.233

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário, distribuída em 17 de fevereiro de 2016, sob o nº 1014307-74.2016.8.26.0100, junto à 13ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **ISRAEL SCHLEIF**, CPF/MF nº 036.097.218-71, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00 e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$385.000,00, estando impedida a transferência a

continua no verso

matricula

146.952

ficha

05

verso

CNS: 11.349-8

terceiros a fração ideal correspondente à futura unidade número 31, com uma vaga de garagem coletiva no empreendimento, nos termos do Mandado passado em 18 de fevereiro de 2016, pelo referido juízo. Protocolo nº 515.233 de 22/02/2016.


Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.20/

Data: 16/MARÇO/2016

Prot.515.883

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário - Obrigações distribuído em 04 de fevereiro de 2016, sob o nº 1010637-28.2016.8.26.0100, junto à 2ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **SERGIO LEVI** em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA** e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA**. Valor da causa: R\$200.000,00, devendo ser preservada a fração ideal correspondente à futura unidade autônoma nº 62, no Empreendimento situado na Rua Casa do Ator nº 228/232, Vila Olímpia, nos termos do ofício expedido em 23 de fevereiro de 2016. Protocolo nº 515.883 de 08/03/2016.


Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.21/

Data: 23/MARÇO/2016

Prot.516.169

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário - Perdas e Danos em trâmite sob o nº 1128245-81.2015.8.26.0100, junto à 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, movida por **CRISTIANO DE OLIVEIRA PENNA ANTUNES DA CRUZ**, CPF/ME nº 163.866.608-38, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00 e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ. nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$230.000,00, tendo por objeto a futura unidade autônoma nº 33 e respectiva vaga de garagem, do empreendimento da Rua Casa do Ator nº 228/232, nos termos do Mandado passado em 25 de fevereiro de 2016. Protocolo nº 516.169 de 15/03/2016.


Edgar Jorge Furlaneto
Substituto da Oficial

continua na ficha 6

matricula

146.952

ficha

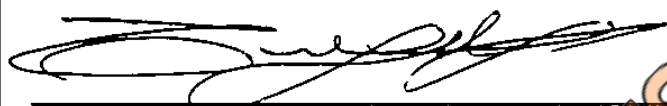
06

Av.22/

Data: 14/ABRIL/2016

Prot.516.970

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum - Compra e Venda, distribuída em 03 de março de 2016, sob o nº 1002174-73.2016.8.26.0011, junto à 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, movida por **PAULO EDUARDO NORI MORTARI**, CPF/MF nº 063.974.058-85, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00 e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$ 345.000,00, tendo por objeto as frações ideais correspondentes às futuras unidades autônomas nºs 51 e 52, e respectivas vagas de garagem do empreendimento a ser construído na Rua Casa do Ator, nos termos do Ofício judicial expedido em 05 de abril de 2016. Protocolo nº 516.970 de 06/04/2016.



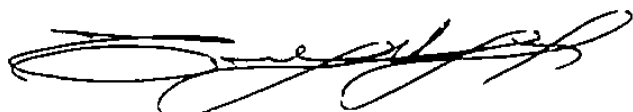
Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.23/

Data: 06/MAIO/2016

Prot.517.684

Mandado passado em 27 de abril de 2016, pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, nos autos da Ação de Procedimento Comum, processo nº 1004045-41.2016.8.26.0011, movido por **EDUARDO HADID PINTO**, CPF/MF nº 101.159.858-24, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00, e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$10.000,00, foi determinada a *inalienabilidade* da fração ideal correspondente às futuras unidades autônomas nºs 43, 44, 73 e 74, do Empreendimento situado na Rua Casa do Ator nº 228/232 - Vila Olímpia, consoante r. decisão judicial proferida em 25 de abril de 2016. Protocolo nº 517.684 de 26/04/2016.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.24/

Data: 10/MAIO/2016

Prot.518.099

Verifica-se a existência da Ação de obrigação de fazer cumulada com pedido de indenização por danos materiais e morais, distribuída em 17 de fevereiro de 2016, sob o nº 1014509-51.2016.8.26.0100, junto à 19ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, movida por **SONIA LEVI**, CPF/MF nº 074.256.098-86, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00 e **NOVA**

continua no verso

matricula

146.952

ficha

06

verso

CNS: 11.349-8

CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA., CNPJ nº 18.149.228/0001-03.
Valor da causa: R\$ 162.000,00, tendo por objeto a fração ideal correspondente à futura unidade autônoma nº 61 do empreendimento a ser construído na Rua Casa do Ator, nos termos da Certidão expedida em 26 de abril de 2016 pelo referido Juízo. Protocolo nº 518.099 de 04/05/2016.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.25/

Data: 11/MAIO/2016

Verifica-se que a ação judicial objeto da Av.10 faz menção à fração ideal correspondente à futura **unidade 44**; a ação constante na Av.11 menciona a futura **unidade 23**; a ação constante na Av.15 menciona a futura **unidade 21**; e a ação constante na Av.16 menciona a futura **unidade 72**. A presente é feita de ofício.

Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.26/

Data: 08/JUNHO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum, distribuída em 12 de maio de 2016, sob o nº 1048034-24.2016.8.26.0100, junto à 1ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, movida por **MARCOS MUNHOZ**, CPF/MF nº 569.723.508-91, em face de **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03, e **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00. Valor da causa: R\$100.000,00, tendo por objeto as frações ideais correspondentes às futuras unidades autônomas nºs 32 e 34 do empreendimento a ser construído na Rua Casa do Ator 228/232 - Vila Olímpia, devendo as rés se absterem de comercializar estas frações ideais do terreno, nos termos Mandado passado em 25 de maio de 2016, pelo referido Juízo. Protocolo nº 519.003 de 27/05/2016.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

continua na ficha 7

matricula

146.952

ficha

07

verso

CNS: 11.349-8

Av.29/

Data: 17/JUNHO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum, distribuída em 17 de maio de 2016, sob o nº 1049508-30.2016.8.26.0100, junto à 3ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, movida por **MAURO CONTI MACHADO**, CPF/MF nº 911.177.398-72, e **LUCILA MARINA DECOUSSAU MACHADO**, CPF/MF nº 069.135.248-89, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00 e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$ 287.996,00, tendo por objeto a fração ideal correspondente à futura unidade autônoma nº 54 do empreendimento a ser construído na Rua Casa do Ator 228/232 - Vila Olímpia, devendo as rés se absterem de ceder, transferir ou realizar qualquer negócio jurídico com esta fração ideal do terreno, nos termos do Mandado passado em 18 de maio de 2016, pelo referido Juízo. Protocolo nº 518.747 de 20/05/2016.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.30/

Data: 21/JUNHO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum - Espécie de Contratos, distribuída em 18 de dezembro de 2015, sob o nº 1131723-97.2015.8.26.0100, junto à 21ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **FLÁVIA CARVALHO LAMY**, CPF/MF nº 007.273.688-77, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00, e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$415.000,00, e a determinação das rés para se absterem de transferir a terceiros a fração ideal correspondente à futura unidade autônoma nº 71 a ser construída no empreendimento localizado na Rua Casa do Ator - Vila Olímpia, nos termos do ofício expedido em 30 de maio de 2016, pelo referido Juízo. Protocolo nº 519.195 de 02/06/2016.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

continua na ficha 8

matrícula

146.952

ficha

08

Av.31/

Data: 07/JULHO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum, distribuída em 18 de junho de 2016, sob o nº 1006585-62.2016.8.26.0011, junto à 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, movida por **LUCIANA COIN**, CPF/MF nº 409.546.088-10, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00, e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$10.000,00, tendo por objeto a fração ideal do imóvel desta matrícula, correspondente à futura unidade autônoma nº 22 e vaga de garagem a serem construídas no empreendimento situado na Rua Casa do Ator, nos termos do mandado passado em 23 de junho de 2016, pelo mencionado juízo. Protocolo nº 520.192 de 27/06/2016.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.32/

Data: 26/JULHO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum, em tramite perante a 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, sob o nº 1057925-69.2016.8.26.0100, movida por **CARLOS ADALBERTO FERREIRA PINTO**, CPF/MF nº 459.751.838-04, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00, e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$20.000,00, tendo por objeto a fração ideal do imóvel desta matrícula, correspondente à futura unidade autônoma nº 14, e sua respectiva vaga de garagem, a serem construídas no empreendimento situado na Rua Casa do Ator, ficando vedada a realização de qualquer outro negócio jurídico, de novos registros, cessão, transferência ou oneração a qualquer título da referida fração ideal, nos termos dos mandados passados em 23 de junho de 2016 e 11 de julho de 2016, pelo mencionado juízo. Protocolo nº 520.219 de 27/06/2016.

Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

continua no verso

matricula

146.952

ficha

08

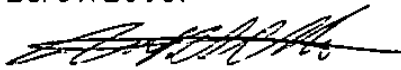
verso

CNS: 11.349-8

Av.33/

Data: 02/AGOSTO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum, distribuída em 17 de maio de 2016, sob o nº 1009660-36.2016.8.26.0100, junto à 16ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, movida por **CRAIG GORDON BAVINTON**, CPF/MF nº 223.820.938-70, em face de **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03, e **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00. Valor da causa: R\$400.000,00, e a determinação para impedir a transferência a terceiros, a fração ideal do imóvel desta matrícula correspondente à futura unidade autônoma nº 13 com uma vaga de garagem, a serem construídas no empreendimento situado na Rua Casa do Ator nº 228/232, nos termos do ofício expedido em 27 de junho de 2016, pelo mencionado juízo. Protocolo nº 521.559 de 28/07/2016.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.34/

Data: 29/AGOSTO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum, em trâmite sob o nº 1048590-26.2016.8.26.0100, junto à 19ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, movida por **RODOLFO DA COSTA AGUIAR CRESPI**, CPF/MF nº 393.467.258-26, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00, e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$390.000,00, tendo como objeto a fração ideal do imóvel desta matrícula correspondente à futura unidade autônoma nº 24 a ser construída no empreendimento situado na Rua Casa do Ator nº 228/232, nos termos do Mandado passado em 04 de julho de 2016, pelo mencionado juízo. Protocolo nº 521.607 de 29/07/2016.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

continua na ficha 9

Documento gerado oficialmente pelo sistema de Registro de Imóveis do Brasil em um sistema eletrônico.



matrícula

146.952

ficha

09

Av.35/

Data: 21/SETEMBRO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum, distribuída em 30 de agosto de 2016, sob o nº 1096370-59.2016.8.26.0100, junto à 39ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **ANTHEA PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, CNPJ nº 06.352.185/0001-80, **ANDRÉ LEWKOWITZ**, CPF/MF nº 153.061.848-71, **ALFREDO MACHLUP**, CPF/MF nº 685.738.208-53, **PETER ARNOLDO ROSEMBERG**, CPF/MF nº 011.818.208-04, **JESSICA FRANCISCO FERRARA**, CPF/MF nº 349.525.478-17, **ITALO FRANCISCO FERRARA**, CPF/MF nº 384.858.658-47, **CESAR FRANCISCO FERRARA**, CPF/MF nº 394.796.908-29, **LUIZ PÉRISSE DUARTE JÚNIOR**, CPF/MF nº 013.898.418-20, **IPK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 05.379.226/0001-69, e **NELSON GLEZER**, CPF/MF nº 022.959.858-70 em face de **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$100.000,00, tendo por objeto a fração ideal do imóvel desta matrícula, correspondente às futuras unidades autônomas nºs 13, 71, 72, 81, 82 e 83, a serem construídas no empreendimento situado na Rua Casa do Ator, nos termos do ofício expedido em 06 de setembro de 2016 pelo referido juízo. Protocolo nº 523.424 de 13/09/2016.


Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Av.36/

Data: 01/NOVEMBRO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum, distribuída em 04 de julho de 2016, sob o nº 1068843-35.2016.8.26.0100, junto à 15ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **LYGIA PRACCHIA VILA NOVA**, CPF/MF nº 038.707.738-39, e **PEDRO PAULO PACCHIA**, CPF/MF nº 022.268.518-28, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00, e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$450.000,00, tendo por objeto a fração ideal do imóvel desta matrícula correspondente à futura unidade autônoma nº 64 com duas vagas de garagem a serem construídas no empreendimento situado na Rua Casa do Ator nº 228/232, nos termos do ofício expedido em 30 de setembro de 2016, pelo referido juízo. Protocolo nº 524.692 de 11/10/2016.


Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

continua no verso

matricula

146.952

ficha

09

verso

CNS: 11.349-8

Av.37/

Data: 21/MARÇO/2017

Por Ofício expedido em 08 de março de 2017, pelo Juízo da 39ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, nos autos da Ação de Procedimento Comum, processo nº 1096370-59.2016.8.26.0100, movido por **ANTHEA PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, CNPJ nº 06.352.185/0001-80, **ANDRÉ LEWKOWITZ**, CPF/MF nº 153.061.848-71, **ALFREDO MACHLUP**, CPF/MF nº 685.738.208-53, **PETER ARNOLDO ROSEMBERG**, CPF/MF nº 011.818.208-04, **JESSICA FRANCISCO FERRARA**, CPF/MF nº 349.525.478-17, **ITALO FRANCISCO FERRARA**, CPF/MF nº 384.858.658-47, **CESAR FRANCISCO FERRARA**, CPF/MF nº 394.796.908-29, **LUIZ PÉRISSÉ DUARTE JÚNIOR**, CPF/MF nº 013.898.418-20, **IPK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 05.379.226/0001-69, e **NELSON GLEZER**, CPF/MF nº 022.959.858-70 em face de **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03, verifica-se que por sentença proferida em 14 de dezembro de 2016, foi homologado o acordo celebrado entre as partes em 30 de novembro de 2016, às fls. 345/347, nos seguintes termos: **1.** A Ré reconhece e declara a validade plena do "Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda" celebrado aos 12 de agosto de 2015 entre as partes, para que tenha amplos e absolutos efeitos legais, instrumento pelo qual na qualidade de real proprietária, vendeu aos Autores as unidades autônomas consistentes nos futuros apartamentos nºs 13, 71, 72, 74, 81, 82 e 83 do edifício na Rua Casa do Ator nº 228, erigidos nos seus imóveis matriculados sob os números 150.508, 146.952, 178.056 e 45.066, deste Registro, sendo que cada unidade dos 1º e 7º andares com 01 vaga na garagem coletiva e as unidades do 8º andar com 02 vagas na garagem coletiva, tudo declarado bom, firme e valioso; **2.** A Ré, real proprietária dos imóveis em debate, outorgará as escrituras públicas de venda e compra definitivas, dos referidos apartamentos e acessórios, após a efetiva regularização da incorporação imobiliária, com a instituição de convenção de condomínio, especificação e individualização das unidades no registro de imóveis, e demais providências legais inerentes à incorporação (Lei nº 4.591/64 e demais diplomas pertinentes); **3.** A "Associação dos Condôminos do Edifício Philip Glass" (fundada aos 29 de agosto de 2016) assumiu dentro dos limites legais e estatutários as incumbências, da Ré, para finalização da regularização da incorporação imobiliária e da documentação e, ainda, para a realização do saldo de obra, em seu todo ou parte; **4.** Assim, os autores (os quais são associados à citada

continua na ficha 10

matrícula ficha

146.952

10

Associação) comprometeram-se a custear a regularização imobiliária na proporção de suas unidades, sendo que tais valores, devem ser compatíveis com os custos praticados no mercado, inclusive o fazendo, se o caso e a critério dos Autores, através da, ou em conjunto, com a "Associação dos Condôminos do Edifício Philip Glass" (fundada aos 29 de agosto de 2016), sempre resguardados os limites legais e estatutários da atuação respectiva; e, 5. A Ré compromete-se a se manifestar nos processos judiciais existentes ou que sejam distribuídos envolvendo as unidades imobiliárias nºs 13, 71, 72, 74, 81, 82 e 83, com as respectivas vagas de garagem coletiva, do edifício localizado na Rua Casa do Ator nº 228, no sentido de declarar que tais unidades são de propriedade e justa posse dos Autores, auxiliando-os na defesa de seus interesses pela propriedade e posse dos citados apartamentos. Protocolo nº 530.764 de 14/03/2017.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.38/

Data: 31/JANEIRO/2024

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do 2º Ofício Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo, nos autos do processo nº 00182228020188260100. Data do Pedido: 29 de janeiro de 2024. Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.2914.03134900-IA-009. Protocolo nº 657.279 de 29/01/2024. Selo Digital: 1134983E1000000096798824T.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

matrícula

ficha

178.056

01

São Paulo, 02 de Abril de 2009.

IMÓVEL: Casa residencial "E" (também denominada dois), com entrada pelo nº 228 da Rua Casa do Ator, no 28º Subdistrito - Jardim Paulista, medindo o terreno depois de contados 36,00m do alinhamento da Rua Casa do Ator, 7,00m de frente para o pátio interno da vila, por 14,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 98,00m², confrontando de quem do pátio olha para o imóvel, do lado direito com parte do prédio lançado pelos nºs 200, 208, 210 e 218 da Rua Casa do Ator, do lado esquerdo com a casa "D" (também denominada um) da vila, e nos fundos com parte do prédio nº 181, e com o prédio nº 189, lançados pela Rua Quatá.

CONTRIBUINTE: 299.094.0096-9.

PROPRIETÁRIOS: EDUARDO GOMES DA COSTA, brasileiro, aposentado, CPF/MF nº 428.725.968-87, e sua mulher ROSARIO DOMENECH DA COSTA, espanhola, do lar, CPF/MF nº 030.085.928-72, domiciliados nesta Capital, na Rua Casa do Ator nº 228, casa 02.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 88.737, feita em 03 de agosto de 1972, neste Registro.


Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.01/ Data: 02/ABRIL/2009 PROT. 394.737

Existe inscrita sob o nº 24.614, em data de 19 de janeiro de 1972, neste Registro, uma **SERVIDÃO**, que tem por objeto uma faixa de terreno situada na Rua Casa do Ator, que beneficia o imóvel desta matrícula.


Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.02/ Data: 02/ABRIL/2009 PROT. 394.737

De Certidão expedida em 11 de março de 2009, pelo Ofício e Juízo da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III – Jabaquara, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 003.06.101854-7, requerida por **SILMAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede

continua no verso

matrícula


178.056

ficha

01

verso

nesta Capital, na Rua Açucena do Campo nº 550, Riviera Paulista, CNPJ nº 62.036.298/0001-47, em face de **EDUARDO GOMES DA COSTA** e sua mulher **ROSÁRIO DOMENECH DA COSTA**, já qualificados, verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$46.227,13. Figuram como depositários os executados.



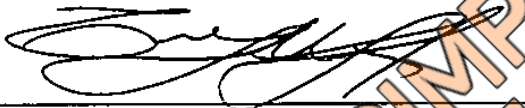
Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.03/

Data: 13/AGOSTO/2010

PROT. 420.983

Fica cancelada a **Av.02**, referente à penhora do imóvel desta matrícula, nos termos da certidão expedida em 16 de julho de 2010, pelo Juízo da 5ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 003.06.101854-7, movida por **SILMAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.** em face de **EDUARDO GOMES DA COSTA** e **Outro(s)**, consoante r. decisão de fls. 164/167 e 168/170, dos autos.



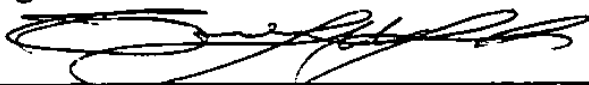
Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.04/

Data: 02/AGOSTO/2013

PROT. 473.469

Por escritura de 04 de julho de 2013, de notas do 1º Tabelião desta Capital, livro nº 4.201, fls. 181, apresentada em forma de certidão datada de 29 de julho de 2013 e escritura de 26 de julho de 2013, das mesmas notas, livro nº 4.205, fls. 147, apresentada em forma de certidão da mesma data, **EDUARDO GOMES DA COSTA** e sua mulher **ROSÁRIO DOMENECH DA COSTA**, já qualificados, transmitiram por venda a **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03, com sede nesta Capital, na Rua Cônego Eugênio Leite nº 933, 2º andar, Pinheiros, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$540.000,00, em cumprimento ao instrumento particular firmado em 04 de março de 2013, não registrado.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

continua na ficha 02

matricula
178.056ficha
02

Av.05/

Data: 10/OUTUBRO/2014

PROT. 493.157

Verifica-se a **demolição** da casa residencial "E" (também denominada dois), com entrada pelo nº. 228 da Rua Casa do Ator, conforme prova o Certificado de Conclusão de Demolição nº. 2014/80807-00, emitido em 30 de janeiro de 2014, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, por requerimento de 01 de outubro de 2014. Protocolo nº 493.157 de 06/10/2014.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.06/

Data: 10/OUTUBRO/2014

PROT. 493.157

Verifica-se o **arquivamento** da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 085262014-88888134, emitida em 24 de março de 2014, referente a demolição da casa residencial "E" (também denominada dois) situada na Rua Casa do Ator nº. 228, com área construída de demolição de 87m², por requerimento de 01 de outubro de 2014. Protocolo nº 493.157 de 06/10/2014.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.07/

Data: 29/SETEMBRO/2015

PROT.508.927

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário - Promessa de Compra e Venda, distribuída em 08 de setembro de 2015, sob o nº 1009422-27.2015.8.26.0011, junto à 5ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, em que são partes: **LAERCIO LUIZ LUONGO**, CPF/MF nº 644.670.158-68 e **NADLA FORTE LUONGO**, CPF/MF nº 046.567.008-35 (requerentes) e **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00 e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03 (requeridos). Valor da ação: R\$380.000,00, nos termos do Ofício expedido em 17 de setembro de 2015, pelo Juízo da 5ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital e requerimento datado de 21 de setembro de 2015. Protocolo nº 508.927 de 21/09/2015.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

continua no verso

matricula

178.056

ficha

02

verso

CNS: 11.349-8

Av.08/

Data: 19/NOVEMBRO/2015

PROT.510.444

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário - Compra e Venda, distribuída em 09 de outubro de 2015, sob o nº 1010626-09.2015.8.26.0011, junto à 2ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, movida por **LENA NABUCO DE ABREU**, CPF/MF nº 213.267.858-85, em face de **COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIBRACON**, CNPJ nº 43.142.868/0001-39, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00, e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$20.000,00, nos termos do mandado passado em 15 de outubro de 2015, pelo referido juízo. Protocolo nº 510.444 de 23/10/2015.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.09/

Data: 04/JANEIRO/2016

PROT.512.184

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário - Propriedade, distribuída em 19 de novembro de 2015, sob o nº 1119265-48.2015.8.26.0100, junto à 20ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **TELMA SOBOLH**, CPF/MF nº 564.460.478-00 em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00 e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$ 300.000,00 e a determinação das rés se absterem de ceder, transferir ou realizar qualquer negócio jurídico com relação à fração ideal correspondente à futura unidade autônoma nº 82, e respectivas vagas de garagem do Empreendimento Casa do Ator, nos termos do mandado passado em 30 de novembro de 2015. Protocolo nº 512.184 de 02/12/2015.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.10/

Data: 22/JANEIRO/2016

Prot.513.882

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário - Compra e Venda, distribuída em 08 de dezembro de 2015, sob o nº 1125916-96.2015.8.26.0100, junto à 16ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **ANDRÉS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 60.846.862/000161, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ

continua na ficha 3


matricula

178.056

ficha

03

nº 61.756.995/0001-00 e NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA., CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$800.000,00, tendo por objeto as futuras unidades autônomas 83 e 84, e respectivas vagas de garagem, do Empreendimento Casa do Ator, nos termos do Ofício expedido em 08 de janeiro de 2016 pelo mencionado juízo. Protocolo nº 513.882 de 11/01/2016.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.11/

Data: 28/JANEIRO/2016

Prot.514.223

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário - Compra e Venda, distribuída em 19 de janeiro de 2016, sob o nº 1004090-69.2016.8.26.0100, junto à 2ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **MOHAMED NABIL MOUALLEM**, CPF/MF nº 212.571.258-00, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00, **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03, e **COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIBRACON**, CNPJ nº 43.142.868/0001-39. Valor da causa: R\$50.000,00, tendo por objeto a fração ideal correspondente às futuras unidades autônomas de nºs 21 e 34, e suas respectivas vagas de garagem, no Empreendimento situado na Rua Casa do Ator nº 228/232 - Vila Olímpia, devendo as rés se absterem de ceder, transferir ou realizar qualquer negócio jurídico referente à estas unidades, nos termos do Ofício expedido em 19 em janeiro de 2016, pelo mencionado juízo. Protocolo nº 514.223 de 21/01/2016.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.12/

Data: 01/FEVEREIRO/2016

Prot.514.275

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário - Compra e Venda, distribuída em 03 de dezembro de 2015, sob o nº 1124561-51.2015.8.26.0100, junto à 2ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **RAQUEL RUBINAK DE ARAÚJO FREDERICO**, CPF/MF nº 220.670.228-22 e **BRUNO REBELO FREDERIDO**, CPF/MF nº 224.257.178-89 (requerentes), em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00, **BANCO PETRA S/A.**, CNPJ nº 11.758.741/0001-52, **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº

continua no verso

matrícula

178.056

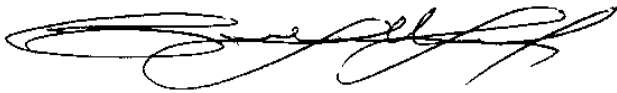
ficha

03

verso

CNS: 11.349-8

18.149.228/0001-03 e **JAIME SEREBRENIC**, CPF/MF nº 424.758.138-49. Valor da causa: R\$650.000,00, nos termos da Certidão expedida em 21 de janeiro de 2016, pelo mencionado juízo. Protocolo nº 514.275 de 22/01/2016.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.13/

Data: 16/FEVEREIRO/2016

Prot.514.743

Por certidão expedida em 14 de janeiro de 2016, pelo Juízo da 6ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Ação de Procedimento Ordinário, processo nº 1132675-76.2015.8.26.0100, movido por **MARIA APARECIDA DE CARVALHO ROCHA**, CPF/MF nº 685.907.768-91, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00, e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03, verifica-se que foi determinada a presente anotação para o fim de obstar eventual transferência do imóvel objeto da Ação a terceiro, até decisão em contrário do juízo. Protocolo nº 514.743 de 04/02/2016.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.14/

Data: 01/MARÇO/2016

Prot.515.415

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário - Obrigações, distribuída em 17 de fevereiro de 2016, sob o nº 1014477-46.2016.8.26.0100, junto à 36ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **GISELLE LEVI** em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.** e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.** Valor da causa: R\$300.000,00, tendo por objeto a fração ideal correspondente à futura unidade autônoma de nº 81, no Empreendimento situado na Rua Casa do Ator nº 228/232 - Vila Olímpia, devendo as rés se absterem de alienar esta fração ideal do terreno, nos termos do Mandado passado em 18 de fevereiro de 2016, pelo mencionado juízo. Protocolo nº 515.415 de 24/02/2016.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

continua na ficha 4

matricula

ficha

178.056

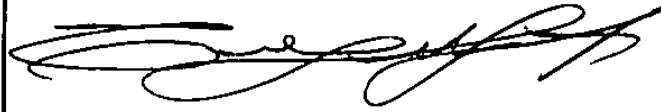
04

Av.15/

Data: 01/MARÇO/2016

Prot.515.416

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário - Compra e Venda, distribuída em 30 de janeiro de 2016, sob o nº 1008607-20.2016.8.26.0100 (dependência processo nº 1125916-96.2015.8.26.0100), junto à 16ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **VICTOR LEVI** em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.** e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.** Valor da causa: R\$300.000,00, tendo por objeto a fração ideal correspondente à futura unidade autônoma de nº 83, no Empreendimento situado na Rua Casa do Ator nº 228/232 - Vila Olímpia, nos termos do Ofício expedido em 24 de fevereiro de 2016, pelo mencionado juízo. Protocolo nº 515.416 de 24/02/2016.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.16/

Data: 02/MARÇO/2016

Prot.515.233

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário, distribuída em 17 de fevereiro de 2016, sob o nº 1014307-74.2016.8.26.0100, junto à 13ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **ISRAEL SCHLEIF**, CPF/MF nº 036.097.218-71, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00 e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$385.000,00, estando impedida a transferência a terceiros a fração ideal correspondente à futura unidade número 31, com uma vaga de garagem coletiva no empreendimento, nos termos do Mandado passado em 18 de fevereiro de 2016, pelo referido juízo. Protocolo nº 515.233 de 22/02/2016.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.17/

Data: 16/MARÇO/2016

Prot.515.883

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário - Obrigações distribuído em 04 de fevereiro de 2016, sob o nº 1010637-28.2016.8.26.0100, junto à 2ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **SERGIO LEVI** em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA** e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.** Valor da causa: R\$200.000,00, devendo ser preservada a fração ideal correspondente à futura unidade autônoma nº 62, no Empreendimento situado na Rua Casa do Ator nº 228/232 - Vila Olímpia, nos termos do ofício expedido em

continua no verso

matricula

178.056

ficha

04

verso

CNS: 11.349-8

23 de fevereiro de 2016. Protocolo nº 515.883 de 08/03/2016.

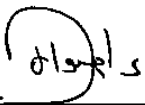
Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.18/

Data: 23/MARÇO/2016

Prot.516.169

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário - Perdas e Danos em trâmite sob o nº 1128245-81.2015.8.26.0100, junto à 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, movida por **CRISTIANO DE OLIVEIRA PENNA ANTUNES DA CRUZ**, CPF/MF nº 163.866.608-38, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00 e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$230.000,00, tendo por objeto a futura unidade autônoma nº 33 e respectiva vaga de garagem, do empreendimento da Rua Casa do Ator nº 228/232, nos termos do Mandado passado em 25 de fevereiro de 2016. Protocolo nº 516.169 de 15/03/2016.



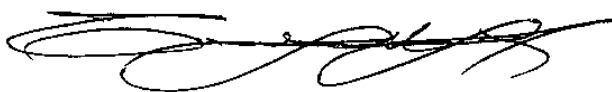
Edgar Jorge Furtanetto
Substituto da Oficial

Av.19/

Data: 14/ABRIL/2016

Prot.516.970

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum - Compra e Venda, distribuída em 03 de março de 2016, sob o nº 1002174-73.2016.8.26.0011, junto à 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, movida por **PAULO EDUARDO NORI MORTARI**, CPF/MF nº 063.974.058-85, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00 e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$ 345.000,00, tendo por objeto as frações ideais correspondentes às futuras unidades autônomas nºs 51 e 52, e respectivas vagas de garagem do empreendimento a ser construído na Rua Casa do Ator, nos termos do Ofício judicial expedido em 05 de abril de 2016. Protocolo nº 516.970 de 06/04/2016.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

continua na ficha 5

matricula

178.056

ficha

05

Av.20/

Data: 06/MAIO/2016

Prot.517.684

Mandado passado em 27 de abril de 2016, pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, nos autos da Ação de Procedimento Comum, processo nº 1004045-41.2016.8.26.0011, movido por **EDUARDO HADID PINTO**, CPF/MF nº 101.159.858-24, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00, e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$10.000,00, foi determinada a *inalienabilidade* da fração ideal correspondente às futuras unidades autônomas nºs 43, 44, 73 e 74, do Empreendimento situado na Rua Casa do Ator nº 228/232 - Vila Olímpia, consoante r. decisão judicial proferida em 25 de abril de 2016. Protocolo nº 517.684 de 26/04/2016.




Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.21/

Data: 10/MAIO/2016

Prot.518.099

Verifica-se a existência da Ação de obrigação de fazer cumulada com pedido de indenização por danos materiais e morais, distribuída em 17 de fevereiro de 2016, sob o nº 1014509-51.2016.8.26.0100, junto à 19ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, movida por **SONIA LEVI**, CPF/MF nº 074.256.098-86, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00 e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$ 162.000,00, tendo por objeto a fração ideal correspondente à futura unidade autônoma nº 61 do empreendimento a ser construído na Rua Casa do Ator, nos termos da Certidão expedida em 26 de abril de 2016 pelo referido Juízo. Protocolo nº 518.099 de 04/05/2016.

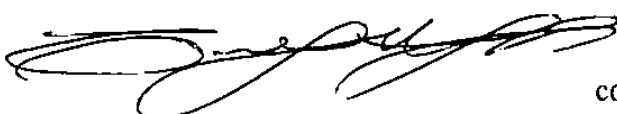


Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.22/

Data: 11/MAIO/2016

Verifica-se que a ação judicial objeto da **Av.07** faz menção à fração ideal correspondente à futura **unidade 44**; a ação constante na **Av.08** menciona a futura **unidade 23**; a ação constante na **Av.12** menciona a futura **unidade 21**; e a ação constante na **Av.13** menciona a futura **unidade 72**. A presente é feita de ofício.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial
continua no verso

matrícula

178.056

ficha

05

verso

CNS: 11.349-8

Av.23/

Data: 08/JUNHO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum, distribuída em 12 de maio de 2016, sob o nº 1048034-24.2016.8.26.0100, junto à 1ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, movida por **MARCOS MUNHOZ**, CPF/MF nº 569.723.508-91, em face de **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03, e **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00. Valor da causa: R\$100.000,00, tendo por objeto as frações ideais correspondentes às futuras unidades autônomas nºs 32 e 34 do empreendimento a ser construído na Rua Casa do Ator 228/232 - Vila Olímpia, devendo as rés se absterem de comercializar estas frações ideais do terreno, nos termos Mandado passado em 25 de maio de 2016, pelo referido Juízo. Protocolo nº 519.003 de 27/05/2016.

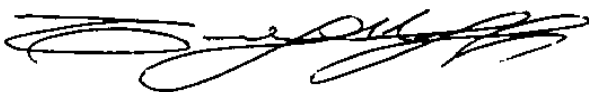
Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos

Substituto da Oficial

Av.24/

Data: 16/JUNHO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum, distribuída em 24 de maio de 2016, sob o nº 1005463-14.2016.8.26.0011, junto à 2ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, movida por **JOSÉ LOPES DAS NEVES NETO**, CPF/MF nº 572.057.608-87, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00, e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$350.000,00, tendo por objeto a fração ideal correspondente à futura unidade autônoma nº 41 e uma vaga de garagem do empreendimento a ser construído na Rua Casa do Ator 228/232 - Vila Olímpia, nos termos Mandado passado em 01 de junho de 2016, pelo referido Juízo. Protocolo nº 519.198 de 02/06/2016.



Carla S. C. Santos

Substituta da Oficial

Av.25/

Data: 16/JUNHO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum, distribuída em 24 de maio de 2016, sob o nº 1005465-81.2016.8.26.0011, junto à 1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros desta Capital, movida por **JOSÉ PEDRO BASTOS NEVES**, CPF/MF nº 363.878.168-23, em face de **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**,

continua na ficha 6

matrícula

178.056

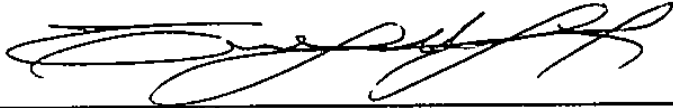
ficha

06

verso

CNS: 11.349-8

localizado na Rua Casa do Ator - Vila Olímpia, nos termos do ofício expedido em 30 de maio de 2016, pelo referido Juízo. Protocolo nº 519.195 de 02/06/2016.



Carla S. C. Santos

Substituta da Oficial

Av.28/

Data: 07/JULHO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum, distribuída em 18 de junho de 2016, sob o nº 1006585-62.2016.8.26.0011, junto à 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, movida por **LUCIANA COIN**, CPF/MF nº 409.546.088-10, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00, e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$10.000,00, tendo por objeto a fração ideal do imóvel desta matrícula, correspondente à futura unidade autônoma nº 22 e vaga de garagem a serem construídas no empreendimento situado na Rua Casa do Ator, nos termos do mandado passado em 23 de junho de 2016, pelo mencionado juízo. Protocolo nº 520.192 de 27/06/2016.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos

Substituto da Oficial

Av.29/

Data: 26/JULHO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum, em tramite perante a 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, sob o nº 1057925-69.2016.8.26.0100, movida por **CARLOS ADALBERTO FERREIRA PINTO**, CPF/MF nº 459.751.838-04, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00, e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$20.000,00, tendo por objeto a fração ideal do imóvel desta matrícula, correspondente à futura unidade autônoma nº 14, e sua respectiva vaga de garagem, a serem construídas no empreendimento situado na Rua Casa do Ator, ficando vedada a realização de qualquer outro negócio jurídico, de novos registros, cessão, transferência ou oneração a qualquer título da referida fração ideal, nos termos dos mandados passados em 23 de junho de 2016 e 11 de julho de 2016, pelo mencionado juízo. Protocolo nº 520.219 de 27/06/2016.

Carla S. C. Santos

Substituta da Oficial

matricula

178.056

ficha

07

Av.30/

Data: 02/AGOSTO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum, distribuída em 17 de maio de 2016, sob o nº 1009660-36.2016.8.26.0100, junto à 16ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, movida por **CRAIG GORDON BAVINTON**, CPF/MF nº 223.820.938-70; em face de **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03, e **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00. Valor da causa: R\$400.000,00, e a determinação para impedir a transferência a terceiros, a fração ideal do imóvel desta matrícula correspondente à futura unidade autônoma nº 13 com uma vaga de garagem, a serem construídas no empreendimento situado na Rua Casa do Ator nº 228/232, nos termos do ofício expedido em 27 de junho de 2016, pelo mencionado juízo. Protocolo nº 521.559 de 28/07/2016.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.31/

Data: 29/AGOSTO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum, em trâmite sob o nº 1048590-26.2016.8.26.0100, junto à 19ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, movida por **RODOLFO DA COSTA AGUIAR CRESPI**, CPF/MF nº 393.467.258-26, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00, e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$390.000,00, tendo como objeto a fração ideal do imóvel desta matrícula correspondente à futura unidade autônoma nº 24 a ser construída no empreendimento situado na Rua Casa do Ator nº 228/232, nos termos do Mandado passado em 04 de julho de 2016, pelo mencionado juízo. Protocolo nº 521.607 de 29/07/2016.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

continua no verso

matricula

178.056

ficha

07

verso

CNS: 11.349-8

Av.32/

Data: 21/SETEMBRO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum, distribuída em 30 de agosto de 2016, sob o nº 1096370-59.2016.8.26.0100, junto à 39ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **ANTHEA PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, CNPJ nº 06.352.185/0001-80, **ANDRÉ LEWKOWITZ**, CPF/MF nº 153.061.848-71, **ALFREDO MACHLUP**, CPF/MF nº 685.738.208-53, **PETER ARNOLDO ROSEMBERG**, CPF/MF nº 011.818.208-04, **JESSICA FRANCISCO FERRARA**, CPF/MF nº 349.525.478-17, **ITALO FRANCISCO FERRARA**, CPF/MF nº 384.858.658-47, **CESAR FRANCISCO FERRARA**, CPF/MF nº 394.796.908-29, **LUIZ PÉRISSÉ DUARTE JÚNIOR**, CPF/MF nº 013.898.418-20, **IPK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 05.379.226/0001-69, e **NELSON GLEZER**, CPF/MF nº 022.959.858-70 em face de **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$100.000,00, tendo por objeto a fração ideal do imóvel desta matrícula, correspondente às futuras unidades autônomas nºs 13, 71, 72, 81, 82 e 83, a serem construídas no empreendimento situado na Rua Casa do Ator, nos termos do ofício expedido em 06 de setembro de 2016 pelo referido juízo. Protocolo nº 523.424 de 13/09/2016.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Av.33/

Data: 01/NOVEMBRO/2016

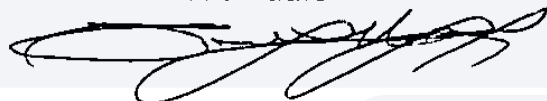
Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum, distribuída em 04 de julho de 2016, sob o nº 1068843-35.2016.8.26.0100, junto à 15ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **LYGIA PRACCHIA VILA NOVA**, CPF/MF nº 038.707.738-39, e **PEDRO PAULO PACCHIA**, CPF/MF nº 022.268.518-28, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00, e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$450.000,00, tendo por objeto a fração ideal do imóvel desta matrícula correspondente à futura unidade autônoma nº 64 com duas vagas de garagem a serem construídas no empreendimento situado na Rua Casa do Ator nº 228/232, nos termos do ofício expedido em 30 de setembro de 2016, pelo referido juízo. Protocolo nº 524.692 de 11/10/2016.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

continua na ficha 8

178.056

08



Av.34/

Data: 21/MARÇO/2017

Por Ofício expedido em 08 de março de 2017, pelo Juízo da 39ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, nos autos da Ação de Procedimento Comum, processo nº 1096370-59.2016.8.26.0100, movido por **ANTHEA PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, CNPJ nº 06.352.185/0001-80, **ANDRÉ LEWKOWITZ**, CPF/MF nº 153.061.848-71, **ALFREDO MACHLUP**, CPF/MF nº 685.738.208-53, **PETER ARNOLDO ROSEMBERG**, CPF/MF nº 011.818.208-04, **JESSICA FRANCISCO FERRARA**, CPF/MF nº 349.525.478-17, **ITALO FRANCISCO FERRARA**, CPF/MF nº 384.858.658-47, **CESAR FRANCISCO FERRARA**, CPF/MF nº 394.796.908-29, **LUIZ PÉRISSÉ DUARTE JÚNIOR**, CPF/MF nº 013.898.418-20, **IPK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 05.379.226/0001-69, e **NELSON GLEZER**, CPF/MF nº 022.959.858-70 em face de **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03, verifica-se que por sentença proferida em 14 de dezembro de 2016, foi homologado o acordo celebrado entre as partes em 30 de novembro de 2016, às fls. 345/347, nos seguintes termos: 1. A Ré reconhece e declara a validade plena do "Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda" celebrado aos 12 de agosto de 2015 entre as partes, para que tenha amplos e absolutos efeitos legais, instrumento pelo qual na qualidade de real proprietária, vendeu aos Autores as unidades autônomas consistentes nos futuros apartamentos nºs 13, 71, 72, 74, 81, 82 e 83 do edifício na Rua Casa do Ator nº 228, erigidos nos seus imóveis matriculados sob os números 150.508, 146.952, 178.056 e 45.066, deste Registro, sendo que cada unidade dos 1º e 7º andares com 01 vaga na garagem coletiva e as unidades do 8º andar com 02 vagas na garagem coletiva, tudo declarado bom, firme e valioso; 2. A Ré, real proprietária dos imóveis em debate, outorgará as escrituras públicas de venda e compra definitivas, dos referidos apartamentos e acessórios, após a efetiva regularização da incorporação imobiliária, com a instituição de convenção de condomínio, especificação e individualização das unidades no registro de imóveis, e demais providências legais inerentes à incorporação (Lei nº 4.591/64 e demais diplomas pertinentes); 3. A "Associação dos Condôminos do Edifício Philip Glass" (fundada aos 29 de agosto de 2016) assumiu dentro dos limites legais e estatutários as incumbências, da Ré, para finalização da regularização da incorporação imobiliária e da documentação e, ainda, para a realização do saldo de obra, em seu todo ou parte; 4. Assim, os autores (os quais são associados à citada

continua no verso

Associação) comprometeram-se a custear a regularização imobiliária na proporção de suas unidades, sendo que tais valores, devem ser compatíveis com os custos praticados no mercado, inclusive o fazendo, se o caso e a critério dos Autores, através da, ou em conjunto, com a "Associação dos Condôminos do Edifício Philip Glass" (fundada aos 29 de agosto de 2016), sempre resguardados os limites legais e estatutários da atuação respectiva; e, 5. A Ré compromete-se a se manifestar nos processos judiciais existentes ou que sejam distribuídos envolvendo as unidades imobiliárias nºs 13, 71, 72, 74, 81, 82 e 83, com as respectivas vagas de garagem coletiva, do edifício localizado na Rua Casa do Ator nº 228, no sentido de declarar que tais unidades são de propriedade e justa posse dos Autores, auxiliando-os na defesa de seus interesses pela propriedade e posse dos citados apartamentos. Protocolo nº 530.764 de 14/03/2017.

Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.35/

Data: 31/JANEIRO/2024

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do 2º Ofício Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo, nos autos do processo nº 00182228020188260100. Data do Pedido: 29 de janeiro de 2024. Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.2914.03134900-IA-009. Protocolo nº 657.279 de 29/01/2024. Selo Digital: 1134983E10000000967990248.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO

matrícula
150.508

ficha
01

São Paulo, 08 de

dezembro

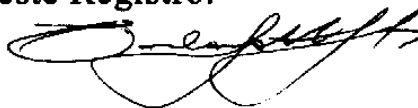
de 2000

IMÓVEL: Terreno com entrada pela Rua Casa do Ator nº 228, no 28º Subdistrito - Jardim Paulista, medindo 7,00m de frente para o lado interno (objeto de servidão), contados depois de 36,00m do alinhamento da Rua Casa do Ator, com entrada pelo nº 228 da mesma rua, medindo da frente aos fundos, de ambos os lados, 14,00m tendo nos fundos a mesma metragem da frente, com a área aproximada de 98,00m², confrontando do lado direito, visto do pátio interno com Silvério Jacinto da Costa e sua mulher e Antonio Jacinto da Costa e sua mulher, do lado esquerdo, confronta com João Silveira e sua mulher e nos fundos com José Gandro e Francisco Barone.

CONTRIBUINTE: 299.094.0125-6.

PROPRIETÁRIOS: ARTHUR JACINTO DA COSTA, do comércio, português, e sua mulher BENEDITA COIMBRA DA COSTA, do lar, brasileira, domiciliados nesta Capital, na Rua Casa do Ator nº 228, casa 2.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 84.596, feita em 19 de janeiro de 1972, neste Registro.


Carla Soltano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.01/

Data: 08/DEZEMBRO/2000

Existe inscrita sob o nº 24.613, em data de 19 de janeiro de 1972, neste Registro, uma **SERVIDÃO** que tem por objeto uma faixa do terreno situada na Rua Casa do Ator, que beneficia o imóvel desta matrícula.


Edgar Jorge Furlanetto
Escritor Habilitado


Carla Soltano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.02/

Data: 08/DEZEMBRO/2000

De Formal de Partilha passado em 29 de novembro de 2000, pelo Cartório do 8º Ofício e Juízo de Direito da 8ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, subscrito pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Floriano de Alckmin Lisbôa, extraído dos autos nº 00.562234-4, controle 683 de Arrolamento dos bens deixados por **ARTHUR JACINTO DA COSTA**, CPF/MF. nº 061.641.538-91 (falecido em 03 de maio de 2000, no estado civil de casado pelo regime da comunhão de bens,

continua no verso

matrícula

150.508

ficha

01

verso

antes da Lei nº 6.515/77, com Benedita Coimbra da Costa), verifica-se que conforme sentença proferida em 25 de outubro de 2000, transitada em julgado em 16 de novembro de 2000, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$20.040,00, foi partilhado à viúva meeira **BENEDITA COIMBRA DA COSTA**, brasileira, do lar, RG. nº 15.128.075, CPF/MF. nº 305.678.888-94, domiciliada na Rua Casa do Ator nº 228, casa 1, Vila Olímpia, nesta Capital; e aos herdeiros filhos **ANTONIA MARIUSA DA COSTA**, brasileira, solteira, psicóloga, RG. nº 3.620.094, CPF/MF. nº 124.383.328-91, domiciliada na Rua Casa do Ator nº 228, casa 1, Vila Olímpia, nesta Capital; **EDUARDO GOMES DA COSTA**, brasileiro, técnico de máquinas industriais, RG. nº 3.737.048, CPF/MF. nº 428.725.968-87, casado no regime da comunhão universal e bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, com **ROSÁRIO DOMENECH DA COSTA**, espanhola, aposentada, RNE. nº W408.679-K, CPF/MF. nº 030.085.928-72, domiciliados na Rua Casa do Ator nº 228, casa 2, Vila Olímpia, nesta Capital; e, **ARTHUR JACINTO DA COSTA FILHO**, brasileiro, engenheiro, RG. nº 6.456.498, CPF/MF. nº 069.224.668-10, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **GISELE ANDREANI PERONDI DA COSTA**, brasileira, psicóloga, RG. nº 11.334.007, CPF/MF. nº 075.549.618-37, domiciliados na Rua Messiacú nº 510, ap. 37, Itararé, São Vicente, nesta Capital, na proporção de $\frac{1}{2}$ para a viúva meeira $\frac{1}{6}$ para cada um dos herdeiros filhos.

Edgar Jorge Furlaneta
Escrevente Habilitado

Carla Sotomaior C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.03/

Data: 08/JANEIRO/2001

Pela escritura datada de 19 de dezembro de 2000, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 1723, fls. 25, **BENEDITA COIMBRA DA COSTA**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 15.128.075-SSP/SP, CPF/MF nº 305.678.888-94, domiciliada nesta Capital, na Rua Casa do Ator nº 228, casa nº 01, Vila Olímpia, transmitiu por doação a **ANTONIA MARIUSA DA COSTA**, brasileira, solteira, maior, psicóloga, RG nº 3.620.094-SSP/SP, CPF/MF nº 124.383.328-91, domiciliada nesta Capital, na Rua Casa

continua na ficha 02

matrícula
150.508

ficha
02
verso

CNS: 11.349-8

Arthur Jacinto da Costa Filho casado com Gisele Andreani Perondi da Costa, nos termos do requerimento datado de 04 de setembro de 2006.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.06/

Data: 02/AGOSTO/2013

PROT. 473.467

Por escritura de 04 de julho de 2013, de notas do 1º Tabelião desta Capital, livro nº 4.201, fls. 203, apresentada em forma de certidão datada de 24 de julho de 2013, **ANTONIA MARIUSA DA COSTA, EDUARDO GOMES DA COSTA** e sua mulher **ROSÁRIO DOMENECH DA COSTA** e **ARTHUR JACINTO DA COSTA FILHO** com a anuência de sua mulher **GISELE ANDREANI PERONDI DA COSTA**, já qualificados, transmitiram por venda a NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA., CNPJ nº 18.149.228/0001-03, com sede nesta Capital, na Rua Cônego Eugênio Leite nº 933, 2º andar, Pinheiros, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$1.330.000,00, em cumprimento ao instrumento particular firmado em 04 de março de 2013, não registrado.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.07/

Data: 29/SETEMBRO/2015

PROT.508.927

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário - Promessa de Compra e Venda, distribuída em 08 de setembro de 2015, sob o nº 1009422-27.2015.8.26.0011, junto à 5ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, em que são partes: **LAERCIO LUIZ LUONGO**, CPF/MF nº 644.670.158-68 e **NADLA FORTE LUONGO**, CPF/MF nº 046.567.008-35 (requerentes) e **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00 e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03 (requeridos). Valor da ação: R\$380.000,00, nos termos do Ofício expedido em 17 de setembro de 2015, pelo Juízo da 5ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital e requerimento datado de 21 de setembro de 2015. Protocolo nº 508.927 de 21/09/2015.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

continua na ficha 3

150.508

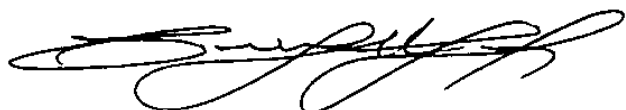
03

Av.08/

Data: 19/NOVEMBRO/2015

PROT.510.442

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário - Compra e Venda, distribuída em 09 de outubro de 2015, sob o nº 1010626-09.2015.8.26.0011, junto à 2ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, movida por **LENA NABUCO DE ABREU**, CPF/MF nº 213.267.858-85, em face de **COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIBRACON**, CNPJ nº 43.142.868/0001-39, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00 e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$20.000,00, nos termos do mandado passado em 15 de outubro de 2015, pelo referido juízo. Protocolo nº 510.442 de 23/10/2015.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.09/

Data: 04/JANEIRO/2016

PROT.512.184

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário - Propriedade, distribuída em 19 de novembro de 2015, sob o nº 1119265-48.2015.8.26.0100, junto à 20ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **TELMA SOBOLH**, CPF/MF nº 564.460.478-00 em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00 e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$ 300.000,00 e a determinação das rés se absterem de ceder, transferir ou realizar qualquer negócio jurídico com relação à fração ideal correspondente à futura unidade autônoma nº 82, e respectivas vagas de garagem do Empreendimento Casa do Ator, nos termos do mandado passado em 30 de novembro de 2015. Protocolo nº 512.184 de 02/12/2015.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.10/

Data: 22/JANEIRO/2016

PROT.513.882

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário - Compra e Venda, distribuída em 08 de dezembro de 2015, sob o nº 1125916-96.2015.8.26.0100, junto à 16ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **ANDRÉS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 60.846.862/000161, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ

continua no verso

matricula

150.508

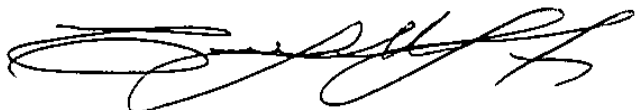
ficha

03

verso

CNS: 11.349-8

nº 61.756.995/0001-00 e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$800.000,00, tendo por objeto as futuras unidades autônomas 83 e 84, e respectivas vagas de garagem, do Empreendimento Casa do Ator, nos termos do Ofício expedido em 08 de janeiro de 2016 pelo mencionado juízo. Protocolo nº 513.882 de 11/01/2016.



Carla S. C. Santos

Substituta da Oficial

Av.11/

Data: 28/JANEIRO/2016

Prot.514.223

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário - Compra e Venda, distribuída em 19 de janeiro de 2016, sob o nº 1004090-69-2016.8.26.0100, junto à 29ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **MOHAMED NABIL MOUALLEM**, CPF/MF nº 212.571.258-00, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00, **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03, e **COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIBRACON**, CNPJ nº 43.142.868/0001-39. Valor da causa: R\$50.000,00, tendo por objeto a fração ideal correspondente às futuras unidades autônomas de nºs 21 e 34, e suas respectivas vagas de garagem, no Empreendimento situado na Rua Casa do Ator nº 228/232 - Vila Olimpia, devendo as rés se absterem de ceder, transferir ou realizar qualquer negócio jurídico referente a estas unidades, nos termos do Ofício expedido em 19 em janeiro de 2016, pelo mencionado juízo. Protocolo nº 514.223 de 21/01/2016.



Carla S. C. Santos

Substituta da Oficial

Av.12/

Data: 01/FEVEREIRO/2016

Prot.514.275

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário - Compra e Venda, distribuída em 03 de dezembro de 2015, sob o nº 1124561-51.2015.8.26.0100, junto à 2ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **RAQUEL RUBINAK DE ARAÚJO FREDERICO**, CPF/MF nº 220.670.228-22 e **BRUNO REBELO FREDERIDO**, CPF/MF nº 224.257.178-89 (requerentes), em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00, **BANCO PETRA S/A.**, CNPJ nº 11.758.741/0001-52, **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº

continua na ficha 4

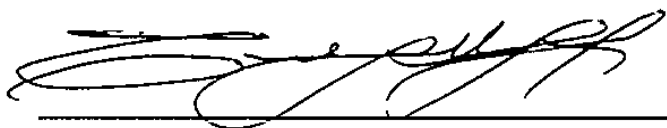
matricula

150.508

ficha

04

18.149.228/0001-03 e JAIME SEREBRENIC, CPF/MF nº 424.758.138-49. Valor da causa: R\$650.000,00, nos termos da Certidão expedida em 21 de janeiro de 2016, pelo mencionado juízo. Protocolo nº 514.275 de 22/01/2016.

**Carla S. C. Santos**

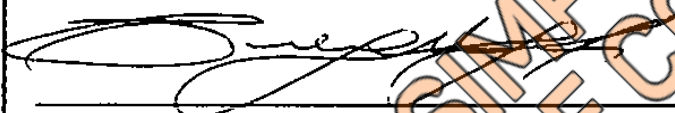
Substituta da Oficial

Av.13/

Data: 16/FEVEREIRO/2016

Prot.514.743

Por certidão expedida em 14 de janeiro de 2016, pelo Juízo da 6ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Ação de Procedimento Ordinário, processo nº 1132675-76.2015.8.26.0100, movido por MARIA APARECIDA DE CARVALHO ROCHA, CPF/MF nº 685.907.768-91, em face de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA., CNPJ nº 61.756.995/0001-00, e NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA., CNPJ nº 18.149.228/0001-03, verifica-se que foi determinada a presente anotação para o fim de obstar eventual transferência do imóvel objeto da Ação a terceiro, até decisão em contrário do juízo. Protocolo nº 514.743 de 04/02/2016.

**Carla S. C. Santos**

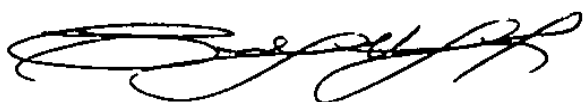
Substituta da Oficial

Av.14/

Data: 01/MARÇO/2016

Prot.515.415

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário - Obrigações, distribuída em 17 de fevereiro de 2016, sob o nº 1014477-46.2016.8.26.0100, junto à 36ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por GISELLE LEVI em face de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA. e NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA. Valor da causa: R\$300.000,00, tendo por objeto a fração ideal correspondente à futura unidade autônoma de nº 81, no Empreendimento situado na Rua Casa do Ator nº 228/232 - Vila Olímpia, devendo as rés se absterem de alienar esta fração ideal do terreno, nos termos do Mandado passado em 18 de fevereiro de 2016, pelo mencionado juízo. Protocolo nº 515.415 de 24/02/2016.

**Carla S. C. Santos**

Substituta da Oficial

continua no verso

matrícula

150.508

ficha

04

verso

CNS: 11.349-8

Av.15/

Data: 01/MARÇO/2016

Prot.515.416

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário - Compra e Venda, distribuída em 30 de janeiro de 2016, sob o nº 1008607-20.2016.8.26.0100 (dependência processo nº 1125916-96.2015.8.26.0100), junto à 16ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **VICTOR LEVI** em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.** e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.** Valor da causa: R\$300.000,00, tendo por objeto a fração ideal correspondente à futura unidade autônoma de nº 83, no Empreendimento situado na Rua Casa do Ator nº 228/232 - Vila Olímpia, nos termos do Ofício expedido em 24 de fevereiro de 2016, pelo mencionado juízo. Protocolo nº 515.416 de 24/02/2016.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.16/

Data: 02/MARÇO/2016

Prot.515.233

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário, distribuída em 17 de fevereiro de 2016, sob o nº 1014307-74.2016.8.26.0100, junto à 13ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **ISRAEL SCHLEIF**, CPF/MF nº 036.097.218-71, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00 e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$385.000,00, estando impedida a transferência a terceiros a fração ideal correspondente à futura unidade número 31, com uma vaga de garagem coletiva no empreendimento, nos termos do Mandado passado em 18 de fevereiro de 2016, pelo referido juízo. Protocolo nº 515.233 de 22/02/2016.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.17/

Data: 16/MARÇO/2016

Prot.515.883

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário - Obrigações distribuído em 04 de fevereiro de 2016, sob o nº 1010637-28.2016.8.26.0100, junto à 2ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **SERGIO LEVI** em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA** e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.** Valor da causa: R\$200.000,00, devendo ser preservada a fração ideal correspondente à futura unidade autônoma nº 62, no Empreendimento situado na Rua Casa do Ator nº 228/232 - Vila Olímpia, nos termos do ofício expedido em

continua na ficha 5

150.508

05

23 de fevereiro de 2016. Protocolo nº 515.883 de 08/03/2016.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.18/

Data: 23/MARÇO/2016

Prot.516.169

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário - Perdas e Danos em trâmite sob o nº 1128245-81.2015.8.26.0100, junto à 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, movida por **CRISTIANO DE OLIVEIRA PENNA ANTUNES DA CRUZ**, CPF/MF nº 163.866.608-38, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00 e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ. nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$230.000,00, tendo por objeto a futura unidade autônoma nº 33 e respectiva vaga de garagem, do empreendimento da Rua Casa do Ator nº 228/232, nos termos do Mandado passado em 25 de fevereiro de 2016. Protocolo nº 516.169 de 15/03/2016.



Edgar Jorge Fortaneto
Substituto da Oficial

Av.19/

Data: 14/ABRIL/2016

Prot.516.970

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum - Compra e Venda, distribuída em 03 de março de 2016, sob o nº 1002174-73.2016.8.26.0011, junto à 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, movida por **PAULO EDUARDO NORI MORTARI**, CPF/MF nº 063.974.058-85, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00 e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$ 345.000,00, tendo por objeto as frações ideais correspondentes às futuras unidades autônomas nºs 51 e 52, e respectivas vagas de garagem do empreendimento a ser construído na Rua Casa do Ator, nos termos do Ofício judicial expedido em 05 de abril de 2016. Protocolo nº 516.970 de 06/04/2016.

Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

continua no verso

matricula

150.508

ficha

05

verso

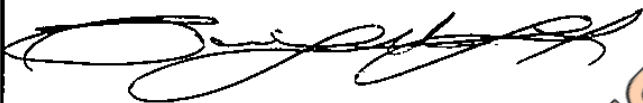
CNS: 11.349-8

Av.20/

Data: 06/MAIO/2016

Prot.517.684

Mandado passado em 27 de abril de 2016, pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, nos autos da Ação de Procedimento Comum, processo nº 1004045-41.2016.8.26.0011, movido por **EDUARDO HADID PINTO**, CPF/MF nº 101.159.858-24, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00, e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$10.000,00, foi determinada a *inalienabilidade* da fração ideal correspondente às futuras unidades autônomas nºs 43, 44, 73 e 74, do Empreendimento situado na Rua Casa do Ator nº 228/232 - Vila Olímpia, consoante r. decisão judicial proferida em 25 de abril de 2016. Protocolo nº 517.684 de 26/04/2016.



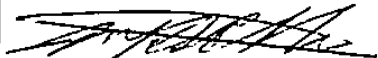
Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.21/

Data: 10/MAIO/2016

Prot.518.099

Verifica-se a existência da Ação de obrigação de fazer cumulada com pedido de indenização por danos materiais e morais, distribuída em 17 de fevereiro de 2016, sob o nº 1014509-51.2016.8.26.0100, junto à 19ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, movida por **SONIA LEVI**, CPF/MF nº 074.256.098-86, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00 e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$ 162.000,00, tendo por objeto a fração ideal correspondente à futura unidade autônoma nº 61 do empreendimento a ser construído na Rua Casa do Ator, nos termos da Certidão expedida em 26 de abril de 2016 pelo referido Juízo. Protocolo nº 518.099 de 04/05/2016.

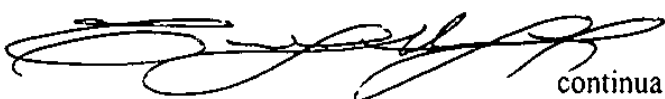


Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.22/

Data: 11/MAIO/2016

Verifica-se que a ação judicial objeto da **Av.07** faz menção à fração ideal correspondente à futura **unidade 44**; a ação constante na **Av.08** menciona a futura **unidade 23**; a ação constante na **Av.12** menciona a futura **unidade 21**; e a ação constante na **Av.13** menciona a futura **unidade 72**. A presente é feita de ofício.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

continua na ficha 6

matricula

150.508

ficha

06

Av.23/

Data: 08/JUNHO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum, distribuída em 12 de maio de 2016, sob o nº 1048034-24.2016.8.26.0100, junto à 1ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, movida por **MARCOS MUNHOZ**, CPF/MF nº 569.723.508-91, em face de **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03, e **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00. Valor da causa: R\$100.000,00, tendo por objeto as frações ideais correspondentes às futuras unidades autônomas nºs 32 e 34 do empreendimento a ser construído na Rua Casa do Ator 228/232 - Vila Olímpia, devendo as rés se absterem de comercializar estas frações ideais do terreno, nos termos Mandado passado em 25 de maio de 2016, pelo referido Juízo. Protocolo nº 519.003 de 27/05/2016.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.24/

Data: 16/JUNHO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum, distribuída em 24 de maio de 2016, sob o nº 1005463-14.2016.8.26.0011, junto à 2ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, movida por **JOSÉ LOPES DAS NEVES NETO**, CPF/MF nº 572.057.608-87, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00, e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$350.000,00, tendo por objeto a fração ideal correspondente à futura unidade autônoma nº 41 e uma vaga de garagem do empreendimento a ser construído na Rua Casa do Ator 228/232 - Vila Olímpia, nos termos Mandado passado em 01 de junho de 2016, pelo referido Juízo. Protocolo nº 519.198 de 02/06/2016.

Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.25/

Data: 16/JUNHO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum, distribuída em 24 de maio de 2016, sob o nº 1005465-81.2016.8.26.0011, junto à 1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros desta Capital, movida por **JOSÉ PEDRO BASTOS NEVES**, CPF/MF nº 363.878.168-23, em face de **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**,

continua no verso

matricula

150.508

ficha

06

verso

CNS: 11.349-8

CNPJ nº 18.149.228/0001-03, e **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00, tendo como objeto a fração ideal do imóvel desta matrícula, correspondente à futura unidade autônoma nº 64 e uma vaga de garagem, a serem construídas no empreendimento localizado na Rua Casa do Ator nº 228/232. Valor da causa: R\$250.000,00, nos termos do mandado passado em 31 de maio de 2016, pelo referido juízo. Protocolo nº 519.199 de 02/06/2016.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.26/

Data: 17/JUNHO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum, distribuída em 17 de maio de 2016, sob o nº 1049508-30.2016.8.26.0100, junto a 3ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, movida por **MAURO CONTI MACHADO**, CPF/MF nº 911.177.398-72, e **LUCILA MARINA DECOUSSAU MACHADO**, CPF/MF nº 069.135.248-89, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00 e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$ 287.996,00, tendo por objeto a fração ideal correspondente à futura unidade autônoma nº 54 do empreendimento a ser construído na Rua Casa do Ator 228/232 - Vila Olímpia, devendo as rés se absterem de ceder, transferir ou realizar qualquer negócio jurídico com esta fração ideal do terreno, nos termos do Mandado passado em 18 de maio de 2016, pelo referido Juízo. Protocolo nº 518.747 de 20/05/2016.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.271

Data: 21/JUNHO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum - Espécie de Contratos, distribuída em 18 de dezembro de 2015, sob o nº 1131723-97.2015.8.26.0100, junto à 21ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **FLÁVIA CARVALHO LAMY**, CPF/MF nº 007.273.688-77, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00, e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$415.000,00, e a determinação das rés para se absterem de transferir a terceiros a fração

continua na ficha 7

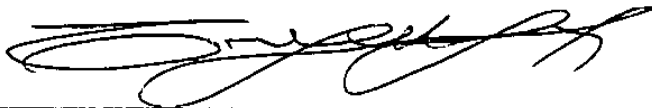
matrícula

150.508

ficha

07

ideal correspondente à futura unidade autônoma nº 71 a ser construída no empreendimento localizado na Rua Casa do Ator - Vila Olímpia, nos termos do ofício expedido em 30 de maio de 2016, pelo referido Juízo. Protocolo nº 519.195 de 02/06/2016.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.28/

Data: 07/JULHO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum, distribuída em 18 de junho de 2016, sob o nº 1006585-62.2016.8.26.0011, junto à 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, movida por **LUCIANA COIN**, CPF/MF nº 409.546.088-10, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00, e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$10.000,00, tendo por objeto a fração ideal do imóvel desta matrícula, correspondente à futura unidade autônoma nº 22 e vaga de garagem a serem construídas no empreendimento situado na Rua Casa do Ator, nos termos do mandado passado em 23 de junho de 2016, pelo mencionado juízo. Protocolo nº 520.192 de 27/06/2016.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.29/

Data: 26/JULHO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum, em tramite perante a 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, sob o nº 1057925-69.2016.8.26.0100, movida por **CARLOS ADALBERTO FERREIRA PINTO**, CPF/MF nº 459.751.838-04, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00, e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$20.000,00, tendo por objeto a fração ideal do imóvel desta matrícula, correspondente à futura unidade autônoma nº 14, e sua respectiva vaga de garagem, a serem construídas no empreendimento situado na Rua Casa do Ator, ficando vedada a realização de qualquer outro negócio jurídico, de novos registros, cessão, transferência ou oneração a qualquer título da referida fração ideal, nos

continua no verso

matrícula

150.508


ficha

07

verso

CNS: 11.349-8

termos dos mandados passados em 23 de junho de 2016 e 11 de julho de 2016, pelo mencionado juízo. Protocolo nº 520.219 de 27/06/2016.

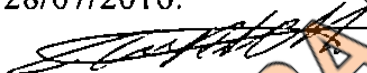


Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.30/

Data: 02/AGOSTO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum, distribuída em 17 de maio de 2016, sob o nº 1009660-36.2016.8.26.0100, junto à 16ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, movida por **CRAIG GORDON BAVINTON**, CPF/MF nº 223.820.938-70, em face de **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03, e **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00. Valor da causa: R\$400.000,00, e a determinação para impedir a transferência a terceiros, a fração ideal do imóvel desta matrícula correspondente à futura unidade autônoma nº 13 com uma vaga de garagem, a serem construídas no empreendimento situado na Rua Casa do Ator nº 228/232, nos termos do ofício expedido em 27 de junho de 2016, pelo mencionado juízo. Protocolo nº 521.559 de 28/07/2016.

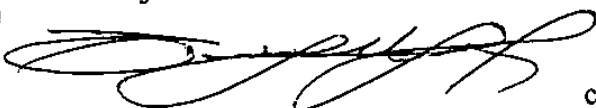


Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.31/

Data: 12/AGOSTO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum, sob o nº 1057119-34.2016.8.26.0100, junto à 20ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, movida por **FLAVIO SEREBRINIC**, CPF/MF nº 268.583.868-66, e **TATIANA ABRAMOVICZ**, CPF/MF nº 224.178.648-94, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00, e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$250.000,00, tendo por objeto a fração ideal correspondente à futura unidade autônoma nº 44 a ser construída no empreendimento situado na Rua Casa do Ator nº 228/232, Vila Olímpia, nos termos do Mandado passado em 15 de junho de 2016, pelo referido juízo. Protocolo nº 521.992 de 09/08/2016.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial
continua na ficha 8

matrícula

150.508

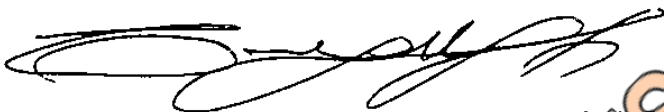
ficha

08

Av.32/

Data: 29/AGOSTO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum, em trâmite sob o nº 1048590-26.2016.8.26.0100, junto à 19ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, movida por **RODOLFO DA COSTA AGUIAR CRESPI**, CPF/MF nº 393.467.258-26, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00, e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$390.000,00, tendo como objeto a fração ideal do imóvel desta matrícula correspondente à futura unidade autônoma nº 24 a ser construída no empreendimento situado na Rua Casa do Ator nº 228/232, nos termos do Mandado passado em 04 de julho de 2016, pelo mencionado juízo. Protocolo nº 521.607 de 29/07/2016.

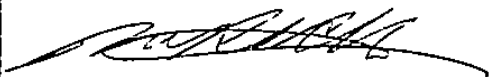


Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.33/

Data: 21/SETEMBRO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum, distribuída em 30 de agosto de 2016, sob o nº 1096370-59.2016.8.26.0100, junto à 39ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **ANTHEA PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, CNPJ nº 06.352.185/0001-80, **ANDRÉ LEWKOWITZ**, CPF/MF nº 153.061.848-71, **ALFREDO MACHLUP**, CPF/MF nº 685.738.208-53, **PETER ARNOLDO ROSEMBERG**, CPF/MF nº 011.818.208-04, **JESSICA FRANCISCO FERRARA**, CPF/MF nº 349.525.478-17, **ITALO FRANCISCO FERRARA**, CPF/MF nº 384.858.658-47, **CESAR FRANCISCO FERRARA**, CPF/MF nº 394.796.908-29, **LUIZ PÉRISSÉ DUARTE JUNIOR**, CPF/MF nº 013.898.418-20, **IPK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 05.379.226/0001-69, e **NELSON GLEZER**, CPF/MF nº 022.959.858-70 em face de **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$100.000,00, tendo por objeto a fração ideal do imóvel desta matrícula, correspondente às futuras unidades autônomas nºs 13, 71, 72, 81, 82 e 83, a serem construídas no empreendimento situado na Rua Casa do Ator, nos termos do ofício expedido em 06 de setembro de 2016 pelo referido juízo. Protocolo nº 523.424 de 13/09/2016.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua no verso

matricula

150.508

ficha

08

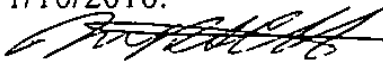
verso

CNS: 11.349-8

Av.34/

Data: 01/NOVEMBRO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum, distribuída em 04 de julho de 2016, sob o nº 1068843-35.2016.8.26.0100, junto à 15ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **LYGIA PRACCHIA VILA NOVA**, CPF/MF nº 038.707.738-39, e **PEDRO PAULO PACCHIA**, CPF/MF nº 022.268.518-28, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00, e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$450.000,00, tendo por objeto a fração ideal do imóvel desta matrícula correspondente à futura unidade autônoma nº 64 com duas vagas de garagem a serem construídas no empreendimento situado na Rua Casa do Ator nº 228/232, nos termos do ofício expedido em 30 de setembro de 2016, pelo referido juízo. Protocolo nº 524.692 de 11/10/2016.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Orciala

Av.35/

Data: 21/MARÇO/2017

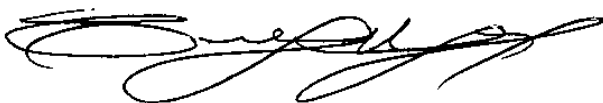
Por Ofício expedido em 08 de março de 2017, pelo Juízo da 39ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, nos autos da Ação de Procedimento Comum, processo nº 1096370-59.2016.8.26.0100, movida por **ANTHEA PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, CNPJ nº 06.352.185/0001-80, **ANDRÉ LEWKOWITZ**, CPF/MF nº 153.061.848-71, **ALFREDO MACHLUP**, CPF/MF nº 685.738.208-53, **PETER ARNOLDO ROSEMBERG**, CPF/MF nº 011.818.208-04, **JESSICA FRANCISCO FERRARA**, CPF/MF nº 349.525.478-17, **ITALO FRANCISCO FERRARA**, CPF/MF nº 384.858.658-47, **CESAR FRANCISCO FERRARA**, CPF/MF nº 394.796.908-29, **LUIZ PÉRISSÉ DUARTE JÚNIOR**, CPF/MF nº 013.898.418-20, **IPK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 05.379.226/0001-69, e **NELSON GLEZER**, CPF/MF nº 022.959.858-70 em face de **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03, verifica-se que por sentença proferida em 14 de dezembro de 2016, foi homologado o acordo celebrado entre as partes em 30 de novembro de 2016, às fls. 345/347, nos seguintes termos: 1. A Ré reconhece e declara a validade plena do "Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda" celebrado aos 12 de agosto de 2015 entre as partes, para que tenha amplos e absolutos efeitos legais, instrumento pelo qual na qualidade de real proprietária,

continua na ficha 9

150.508

09

vendeu aos Autores as unidades autônomas consistentes nos futuros apartamentos nºs 13, 71, 72, 74, 81, 82 e 83 do edifício na Rua Casa do Ator nº 228, erigidos nos seus imóveis matriculados sob os números 150.508, 146.952, 178.056 e 45.066, deste Registro, sendo que cada unidade dos 1º e 7º andares com 01 vaga na garagem coletiva e as unidades do 8º andar com 02 vagas na garagem coletiva, tudo declarado bom, firme e valioso; 2. A Ré, real proprietária dos imóveis em debate, outorgará as escrituras públicas de venda e compra definitivas, dos referidos apartamentos e acessórios, após a efetiva regularização da incorporação imobiliária, com a instituição de convenção de condomínio, especificação e individualização das unidades no registro de imóveis, e demais providências legais inerentes à incorporação (Lei nº 4.591/64 e demais diplomas pertinentes); 3. A "Associação dos Condôminos do Edifício Philip Glass" (fundada aos 29 de agosto de 2016) assumiu dentro dos limites legais e estatutários as incumbências, da Ré, para finalização da regularização da incorporação imobiliária e da documentação e, ainda, para a realização do saldo de obra, em seu todo ou parte; 4. Assim, os autores (os quais são associados à citada Associação) comprometeram-se a custear a regularização imobiliária na proporção de suas unidades, sendo que tais valores, devem ser compatíveis com os custos praticados no mercado, inclusive o fazendo, se o caso e a critério dos Autores, através da, ou em conjunto, com a "Associação dos Condôminos do Edifício Philip Glass" (fundada aos 29 de agosto de 2016), sempre resguardados os limites legais e estatutários da atuação respectiva; e, 5. A Ré compromete-se a se manifestar nos processos judiciais existentes ou que sejam distribuídos envolvendo as unidades imobiliárias nºs 13, 71, 72, 74, 81, 82 e 83, com as respectivas vagas de garagem coletiva, do edifício localizado na Rua Casa do Ator nº 228, no sentido de declarar que tais unidades são de propriedade e justa posse dos Autores, auxiliando-os na defesa de seus interesses pela propriedade e posse dos citados apartamentos. Protocolo nº 530.764 de 14/03/2017.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

matrícula

ficha

150.508

09

Verso

CNS: 11.349-8

Av.36/

Data: 31/JANEIRO/2024

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do 2º Ofício Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo, nos autos do processo nº 00182228020188260100. Data do Pedido: 29 de janeiro de 2024. Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.2914.03134900-IA-009. Protocolo nº 657.279 de 29/01/2024. Selo Digital: 1134983E1000000096798924R.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

45.066

01

São Paulo, 12 de junho de 1980

IMÓVEL: Uma casa e respectivo terreno situada na rua Casa do Ator, nº 232, antiga rua Dez, na Vila Olímpia, 28º subdistrito JARDIM PAULISTA, medindo o terreno 7,40ms de frente para aquela rua, da frente aos fundos, de ambos os lados mede 25,00ms, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, com a área de 185,00ms², e confrontando do lado esquerdo -- visto da rua com João Silveira e sua mulher, do lado direito com uma faixa de terreno de propriedade de Maria Virginia da Costa de Andrade, e outros, e nos fundos com um patio interno, também de propriedade de Maria Virginia da Costa de Andrade e outros.-

CONTRIBUINTE: nº 084.168.0098-7.-

PROPRIETÁRIOS: 1) MARIA VIRGINIA DA COSTA DE ANDRADE, do lar, RG. 5.229.115-SP, e seu marido ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE, do comercio, RG. 488.999-SP, brasileiros, CPF. numero 066.124.668-SP, domiciliados nesta Capital na rua Casa do Ator nº 222; 2) MARIA ALZIRA AGOSTINI, que assina MARIA ALZIRA AGOSTINO, do lar e seu marido ARGEMIRO AGOSTINI, que assina ARGEMIRO AGOSTINO, alfaiate, brasileiros, CPF. numero 264.519.058-SP, domiciliados em São Caetano do Sul, deste Estado, na rua Oriente, nº 690; 3) MARIA JORGINA ROSSI, do lar, portuguesa, carteira modelo 19- RG. 1.285:129-SP, e seu marido PEDRO MÁRIO ROSSI, industriário, brasileiro, CPF 274.166-SP, domiciliados em São Bernardo do Campo, deste ESTADO, na rua Tales dos Santos Freire, nº 44; 4) MARIA CECILIA FERNANDES, do lar, portuguesa, carteira modelo 19, RG. 546.173-SP e seu marido ANTÔNIO FERNANDES, do comercio, RG. 324.192-SP, brasileiros, CPF. 122.690.008-SP, domiciliados em Guarulhos, deste Estado, na rua Monteiro Lobato, nº 541, 5) SILVERIO JACINTO DA COSTA, bancário, português, desqui-

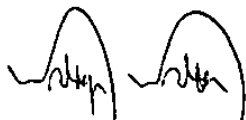
(continua no verso)

matriçula
45.066

ficha
01
verso

tado, RG. modelo 19 nº 437.516-SP e CPF. 102.412.218- SP, - domiciliado nesta Capital, na rua Casa do Ator, nº 228, - casa 1; 6) ANTONIO JACINTO DA COSTA, escriturario, brasi - leiro, e sua mulher NORMA ROSSI DA COSTA, que assina NORMA APARECIDA ROSSI DA COSTA, do lar, brasileira, CPF. numero- 095.482.408-SP, domiciliados em São Bernardo do Campo, dê - ste Estado, na rua Tales dos Santos Freire, numero 44 - fun - dos; 7) ARTHUR JACINTO DA COSTA, do comercio, português, - RG, modelo 19, nº 546.174-SP e sua mulher BENEDITA COIMBRA DA COSTA, brasileira, do lar, CPF. 061.641.538-SP, domici - liados nesta Capital na rua Casa do Ator, 228, casa 2.-

REGISTROS ANTERIORES: transcrições numeros 77.844 e 77.845 dêste Registro.-



Waldyr Walder - Oficial Subst.*

R. 1/ 45.066

DATA: 12/junho/1980

Pela escritura datada de 30 de outubro de 1970, de notas do 2º Cartório desta Capital, livro 1095, fls. 70, retificada e ratificada, pela escritura de 25 de janeiro de 1980 de notas do 2º Cartório da Comarca de Guarulhos, dêste Estado, livro 263, fls. 317/319, os proprietários, já qualificados, transmitiram o imóvel, por venda a FUGIMORE WADA, brasileiro naturalizado, aposentado, RG. 137.177-SP e CPF. 103.825.428-SP, casado sob o regime da comunhão de bens com CHIYOKO WADA, domiciliado nesta Capital, na rua Casa do Ator, nº 232, pelo valor de R\$.39.000,00.-

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado




Waldyr Walder - Oficial Subst.*

continua na ficha 02

matrícula

ficha

45.066

02

São Paulo, de

de

R.02/

Data: 15/JULHO/2002

De Formal de Partilha passado em 20 de maio de 2002, pelo Cartório do 5º Ofício e Juízo de Direito da 5ª Vara, ambos da Família e das Sucessões, desta Capital, subscrito pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Maria Adelaide de Campos França, extraído dos autos nº 000.90.404.302-9 de Arrolamento dos bens deixados por **FUGIMORE WADA** e **CHIYOKO WADA**, CPF/MF. nºs 103.825.428-00 e 246.586.728-80 (falecidos em 15 de janeiro de 1990 e 27 de agosto de 2000, respectivamente, que foram casados entre si, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77), verifica-se que conforme sentença proferida em 15 de abril de 2002, transitada em julgado em 03 de maio de 2002, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$81.567,00, foi partilhado à **SUELI TOMIO EBARRA**, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, em 14/05/1977, com **PAULO KAZUHIKO EBARRA** que também assina **PAULO KAZUHIKO EBARRA**, ela secretária, RG. nº 4.644.349-6-SSP/SP, CPF/MF. nº 689.038.988-34, ele RG. nº 4.528.379-SSP/SP, CPF/MF. nº 727.795.948-53, domiciliados na Rua Casa do Ator nº 232, nesta Capital; e, ao **Espólio de MARIA MITUYO WADA**, falecida no estado civil de solteira, na proporção de 50% para cada uma. Contribuinte atual nº 299.094.0098-5.

Edgar Jorge Furianeto
Escrevente Habilitado

Carla Sottani C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.03/

Data: 16/JUNHO/2003

MARIA MITUYO WADA está inscrita no CPF/MF nº 046.525.848-49, conforme prova o cartão de identificação do contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, nos termos da Carta de Adjudicação passada em 05 de maio de 2003, referida no R.04.

Edgar Jorge Furianeto
Escrevente Habilitado

Carla Sottani C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.04/

Data: 16/JUNHO/2003

De Carta de Adjudicação passada em 05 de maio de 2003, pelo Cartório do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara, ambos da Família e das Sucessões do Foro Central, desta

continua no verso

matrícula

45.066

ficha

02

verso

CNS: 11.349-8

Capital, subscrita pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Luis Francisco Aguilar Cortez, extraída dos autos nº 00.301774-5, controle 1338, de arrolamento dos bens deixados por **MARIA MITUYO WADA**, CPF/MF nº 046.525.848-49 (falecida em 13 de setembro de 2000, no estado civil de solteira), verifica-se que conforme sentença proferida em 20 de março de 2003, transitada em julgado em 16 de abril de 2003, a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$47.274,00, foi adjudicada à herdeira irmã **SUELI TOMIO EBARRA**, brasileira, secretária, RG nº 4.644.349-6-SSP/SP, CPF/MF nº 689.038.988-34, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **PAULO KAZUIKO EBARRA**, brasileiro, fotógrafo, RG nº 4.528.379-SSP/SP, CPF/MF nº 727.795.948-53, domiciliados nesta Capital, na Rua Casa do Ator nº 232, Vila Olímpia.

Edgar Jorge Fortlaneto
Escrivente Habilitado



Carla Sottano C. Santos
Substituta da Oficial

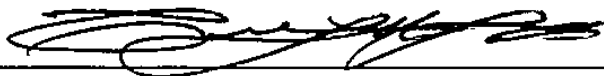
R.05/

Data: 02/AGOSTO/2013

PROT. 473.468

Por escritura de 04 de julho de 2013, de notas do 1º Tabelião desta Capital, livro nº 4.201, fls. 175, apresentada em forma de certidão datada de 22 de julho de 2013, **SUELI TOMIO EBARRA** e seu marido **PAULO KAZUIKO EBARRA** ou **PAULO KAZUHIKO EBARRA**, já qualificados, transmitiram por venda a **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03, com sede nesta Capital, na Rua Cônego Eugênio Leite nº 933, 2º andar, Pinheiros, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$1.000.000,00, em cumprimento ao instrumento particular firmado em 04 de março de 2013, não registrado.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial



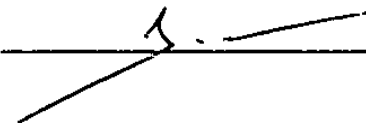
Av.06/

Data: 10/OUTUBRO/2014

PROT. 493.157

Verifica-se a **demolição** da casa nº. 232 da Rua Casa do Ator, conforme prova o Certificado de Conclusão de Demolição nº. 2014/80964-00, emitido em 05 de fevereiro de 2014, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, por requerimento de 01 de outubro de 2014. Protocolo nº 493.157 de 06/10/2014.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial



continua na ficha nº 03

matrícula
45.066ficha
03

Av.07/

Data: 10/OUTUBRO/2014

PROT. 493.157

Verifica-se o arquivamento da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 088942014-88888123, emitida em 25 de março de 2014, referente a demolição da casa situada na Rua Casa do Ator nº. 232 com área construída de demolição de 135m², por requerimento de 01 de outubro de 2014. Protocolo nº 493.157 de 06/10/2014.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.08/

Data: 29/SETEMBRO/2015

PROT.508.927

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário - Promessa de Compra e Venda, distribuída em 08 de setembro de 2015, sob o nº 1009422-27.2015.8.26.0011, junto à 5ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, em que são partes: **LAERCIO LUIZ LUONGO**, CPF/MF nº 644.670.158-68 e **NADLA FORTE LUONGO**, CPF/MF nº 046.567.008-35 (requerentes) e **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00 e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03 (requeridos). Valor da ação: R\$380.000,00, nos termos do Ofício expedido em 17 de setembro de 2015, pelo Juízo da 5ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital e requerimento datado de 21 de setembro de 2015. Protocolo nº 508.927 de 21/09/2015.

Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.09/

Data: 19/NOVEMBRO/2015

PROT.510.446

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário - Compra e Venda, distribuída em 09 de outubro de 2015, sob o nº 1010626-09.2015.8.26.0011, junto à 2ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, movida por **LENA NABUCO DE ABREU**, CPF/MF nº 213.267.858-85 em face de **COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIBRACON**, CNPJ nº 43.142.868/0001-39, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00 e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$20.000,00, nos termos do mandado passado em 15 de outubro de 2015,

continua no verso

matricula

45.066

ficha

03

verso

CNS: 11.349-8

pelo referido juízo. Protocolo nº 510.446 de 23/10/2015.

Carla S. C. Santos

Substituta da Oficial

Av.10/

Data: 04/JANEIRO/2016

PROT.512.184

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário - Propriedade, distribuída em 19 de novembro de 2015, sob o nº 1119265-48.2015.8.26.0100, junto à 20ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **TELMA SOBOLH**, CPF/MF nº 564.460.478-00 em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00 e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$ 300.000,00 e a determinação das rés se absterem de ceder, transferir ou realizar qualquer negócio jurídico com relação à fração ideal correspondente à futura unidade autônoma nº 82, e respectivas vagas de garagem do Empreendimento Casa do Ator, nos termos do mandado passado em 30 de novembro de 2015. Protocolo nº 512.184 de 02/12/2015

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos

Substituto da Oficial

Av.11/

Data: 22/JANEIRO/2016

PROT.513.882

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário - Compra e Venda, distribuída em 08 de dezembro de 2015, sob o nº 1125916-96.2015.8.26.0100, junto à 16ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **ANDRÉS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 60.846.862/000161, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00 e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$800.000,00, tendo por objeto as futuras unidades autônomas 83 e 84, e respectivas vagas de garagem, do Empreendimento Casa do Ator, nos termos do Ofício expedido em 08 de janeiro de 2016 pelo mencionado juízo. Protocolo nº 513.882 de 11/01/2016.

Carla S. C. Santos

Substituta da Oficial

continua na ficha 4

matricula

45.066

ficha

04

verso

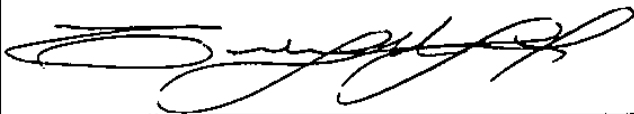
CNS: 11.349-8

Av.14/

Data: 16/FEVEREIRO/2016

Prot.514.743

Por certidão expedida em 14 de janeiro de 2016, pelo Juízo da 6ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Ação de Procedimento Ordinário, processo nº 1132675-76.2015.8.26.0100, movido por **MARIA APARECIDA DE CARVALHO ROCHA**, CPF/MF nº 685.907.768-91, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00, e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03, verifica-se que foi determinada a presente anotação para o fim de obstar eventual transferência do imóvel objeto da Ação a terceiro, até decisão em contrário do juízo. Protocolo nº 514.743 de 04/02/2016.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.15/

Data: 01/MARÇO/2016

Prot.515.415

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário - Obrigações, distribuída em 17 de fevereiro de 2016, sob o nº 1014477-46.2016.8.26.0100, junto à 36ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **GISELLE LEVI** em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.** e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.** Valor da causa: R\$300.000,00, tendo por objeto a fração ideal correspondente à futura unidade autônoma de nº 81, no Empreendimento situado na Rua Casa do Ator nº 228/232 - Vila Olímpia, devendo as rés se absterem de alienar esta fração ideal do terreno, nos termos do Mandado passado em 18 de fevereiro de 2016, pelo mencionado juízo. Protocolo nº 515.415 de 24/02/2016.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.16/

Data: 01/MARÇO/2016

Prot.515.416

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário - Compra e Venda, distribuída em 30 de janeiro de 2016, sob o nº 1008607-20.2016.8.26.0100 (dependência processo nº 1125916-96.2015.8.26.0100), junto à 16ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **VICTOR LEVI** em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.** e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.** Valor da causa: R\$300.000,00, tendo por objeto a fração ideal correspondente à futura

continua na ficha 5

matricula
45.066

ficha
05
verso

CNS: 11.349-8

Av.19/

Data: 23/MARÇO/2016

Prot.516.169

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário - Perdas e Danos em trâmite sob o nº 1128245-81.2015.8.26.0100, junto à 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, movida por **CRISTIANO DE OLIVEIRA PENNA ANTUNES DA CRUZ**, CPF/MF nº 163.866.608-38, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00 e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$230.000,00, tendo por objeto a futura unidade autônoma nº 33 e respectiva vaga de garagem, do empreendimento da Rua Casa do Ator nº 228/232, nos termos do Mandado passado em 25 de fevereiro de 2016. Protocolo nº 516.169 de 15/03/2016.



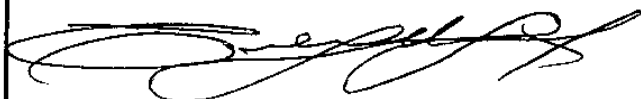
Edgar Jorge Furlaneto
Substituto da Oficial

Av.20/

Data: 14/ABRIL/2016

Prot.516.970

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum - Compra e Venda, distribuída em 03 de março de 2016, sob o nº 1002174-73.2016.8.26.0011, junto à 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, movida por **PAULO EDUARDO NORI MORTARI**, CPF/MF nº 063.974.058-85, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00 e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$ 345.000,00, tendo por objeto as frações ideais correspondentes às futuras unidades autônomas nºs 51 e 52, e respectivas vagas de garagem do empreendimento a ser construído na Rua Casa do Ator, nos termos do Ofício judicial expedido em 05 de abril de 2016. Protocolo nº 516.970 de 06/04/2016.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

continua na ficha 6

matrícula

ficha

45.066

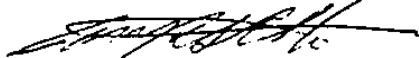
06

Av.21/

Data: 10/MAIO/2016

Prot.518.099

Verifica-se a existência da Ação de obrigação de fazer cumulada com pedido de indenização por danos materiais e morais, distribuída em 17 de fevereiro de 2016, sob o nº 1014509-51.2016.8.26.0100, junto à 19ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, movida por **SONIA LEVI**, CPF/MF nº 074.256.098-86, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00 e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$ 162.000,00, tendo por objeto a fração ideal correspondente à futura unidade autônoma nº 61 do empreendimento a ser construído na Rua Casa do Ator, nos termos da Certidão expedida em 26 de abril de 2016 pelo referido Juízo. Protocolo nº 518.099 de 04/05/2016.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.22/

Data: 11/MAIO/2016

Verifica-se que a ação judicial objeto da **Av.08** faz menção à fração ideal correspondente à futura **unidade 44**; a ação constante na **Av.09** menciona a futura **unidade 23**; a ação constante na **Av.13** menciona a futura **unidade 21**; e a ação constante na **Av.14** menciona a futura **unidade 72**. A presente é feita de ofício.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.23/

Data: 08/JUNHO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum, distribuída em 12 de maio de 2016, sob o nº 1048034-24.2016.8.26.0100, junto à 1ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, movida por **MARCOS MUNHOZ**, CPF/MF nº 569.723.508-91, em face de **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03, e **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00. Valor da causa: R\$100.000,00, tendo por objeto as frações ideais correspondentes às futuras unidades autônomas nºs 32 e 34 do empreendimento a ser construído na Rua Casa do Ator 228/232 - Vila Olímpia, devendo as rés se absterem de comercializar estas frações ideais do terreno, nos termos Mandado passado em 25 de maio de 2016, pelo referido Juízo. Protocolo nº 519.003 de 27/05/2016.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos

Substituto da Oficial
continua no verso

matricula

45.066

ficha

06

verso

CNS: 11.349-8

Av.24/

Data: 16/JUNHO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum, distribuída em 24 de maio de 2016, sob o nº 1005463-14.2016.8.26.0011, junto à 2ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, movida por **JOSÉ LOPES DAS NEVES NETO**, CPF/MF nº 572.057.608-87, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00, e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$350.000,00, tendo por objeto a fração ideal correspondente à futura unidade autônoma nº 41 e uma vaga de garagem do empreendimento a ser construído na Rua Casa do Ator 228/232 - Vila Olímpia, nos termos Mandado passado em 01 de junho de 2016, pelo referido Juízo. Protocolo nº 519.198 de 02/06/2016.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.25/

Data: 16/JUNHO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum, distribuída em 24 de maio de 2016, sob o nº 1005465-81.2016.8.26.0011, junto à 1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros desta Capital, movida por **JOSÉ PEDRO BASTOS NEVES**, CPF/MF nº 363.878.168-23, em face de **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03, e **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00, tendo como objeto a fração ideal do imóvel desta matrícula, correspondente à futura unidade autônoma nº 64 e uma vaga de garagem, a serem construídas no empreendimento localizado na Rua Casa do Ator nº 228/232. Valor da causa: R\$250.000,00, nos termos do mandado passado em 31 de maio de 2016, pelo referido juízo. Protocolo nº 519.199 de 02/06/2016.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

continua na ficha 7

Documento gerado oficialmente pelo sistema de registro de imóveis via www.rregiao.onr.br
 Todos os Registros eletrônicos do Brasil em um lugar
 ri digital

matrícula

45.066

ficha

07

Av.26/

Data: 17/JUNHO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum, distribuída em 17 de maio de 2016, sob o nº 1049508-30.2016.8.26.0100, junto à 3ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, movida por **MAURO CONTI MACHADO**, CPF/MF nº 911.177.398-72, e **LUCILA MARINA DECOUSSAU MACHADO**, CPF/MF nº 069.135.248-89, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00 e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$ 287.996,00, tendo por objeto a fração ideal correspondente à futura unidade autônoma nº 54 do empreendimento a ser construído na Rua Casa do Ator 228/232 - Vila Olímpia, devendo as rés se absterem de ceder, transferir ou realizar qualquer negócio jurídico com esta fração ideal do terreno, nos termos do Mandado passado em 18 de maio de 2016, pelo referido Juízo. Protocolo nº 518.747 de 20/05/2016.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.27/

Data: 21/JUNHO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum - Espécie de Contratos, distribuída em 18 de dezembro de 2015, sob o nº 1131723-97.2015.8.26.0100, junto à 21ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **FLÁVIA CARVALHO LAMY**, CPF/MF nº 007.273.688-77, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00, e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$415.000,00, e a determinação das rés para se absterem de transferir a terceiros a fração ideal correspondente à futura unidade autônoma nº 71 a ser construída no empreendimento localizado na Rua Casa do Ator - Vila Olímpia, nos termos do ofício expedido em 30 de maio de 2016, pelo referido Juízo. Protocolo nº 519.195 de 02/06/2016.

Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

continua no verso

matrícula

45.066

ficha

07

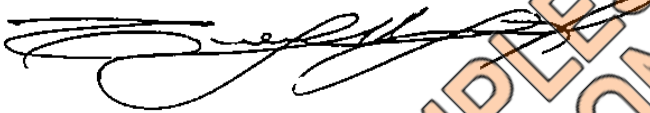
verso

CNS: 11.349-8

Av.28/

Data: 26/JULHO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum, em tramite perante a 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, sob o nº 1057925-69.2016.8.26.0100, movida por **CARLOS ADALBERTO FERREIRA PINTO**, CPF/MF nº 459.751.838-04, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00, e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$20.000,00, tendo por objeto a fração ideal do imóvel desta matrícula, correspondente à futura unidade autônoma nº 14, e sua respectiva vaga de garagem, a serem construídas no empreendimento situado na Rua Casa do Ator, ficando vedada a realização de qualquer outro negócio jurídico, de novos registros, cessão, transferência ou oneração a qualquer título da referida fração ideal, nos termos dos mandados passados em 23 de junho de 2016 e 11 de julho de 2016, pelo mencionado juízo. Protocolo nº 520.219 de 27/06/2016.

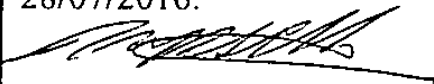


Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.29/

Data: 02/AGOSTO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum, distribuída em 17 de maio de 2016, sob o nº 1009660-36.2016.8.26.0100, junto à 16ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, movida por **CRAIG GORDON BAVINTON**, CPF/MF nº 223.820.938-70, em face de **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03, e **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00. Valor da causa: R\$400.000,00, e a determinação para impedir a transferência a terceiros, a fração ideal do imóvel desta matrícula correspondente à futura unidade autônoma nº 13 com uma vaga de garagem, a serem construídas no empreendimento situado na Rua Casa do Ator nº 228/232, nos termos do ofício expedido em 27 de junho de 2016, pelo mencionado juízo. Protocolo nº 521.559 de 28/07/2016.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua na ficha 8

matrícula

45.066

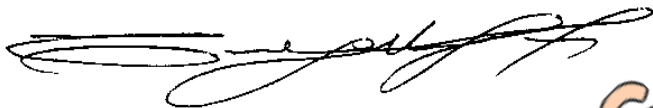
ficha

08

Av.30/

Data: 29/AGOSTO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum, em trâmite sob o nº 1048590-26.2016.8.26.0100, junto à 19ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, movida por **RODOLFO DA COSTA AGUIAR CRESPI**, CPF/MF nº 393.467.258-26, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00, e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$390.000,00, tendo como objeto a fração ideal do imóvel desta matrícula correspondente à futura unidade autônoma nº 24 a ser construída no empreendimento situado na Rua Casa do Ator nº 228/232, nos termos do Mandado passado em 04 de julho de 2016, pelo mencionado juízo. Protocolo nº 521.607 de 29/07/2016.

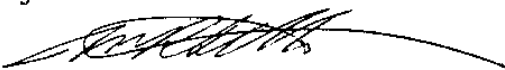


Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.31/

Data: 21/SETEMBRO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum, distribuída em 30 de agosto de 2016, sob o nº 1096370-59.2016.8.26.0100, junto à 39ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **ANTHEA PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, CNPJ nº 06.352.185/0001-80, **ANDRE LEWKOWITZ**, CPF/MF nº 153.061.848-71, **ALFREDO MACHLUP**, CPF/MF nº 685.738.208-53, **PETER ARNOLDO ROSEMBERG**, CPF/MF nº 011.818.208-04, **JESSICA FRANCISCO FERRARA**, CPF/MF nº 349.525.478-17, **ITALO FRANCISCO FERRARA**, CPF/MF nº 384.858.658-47, **CESAR FRANCISCO FERRARA**, CPF/MF nº 394.796.908-29, **LUIZ PÉRISSÉ DUARTE JÚNIOR**, CPF/MF nº 013.898.418-20, **IPK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 05.379.226/0001-69, e **NELSON GLEZER**, CPF/MF nº 022.959.858-70 em face de **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$100.000,00, tendo por objeto a fração ideal do imóvel desta matrícula, correspondente às futuras unidades autônomas nºs 13, 71, 72, 81, 82 e 83, a serem construídas no empreendimento situado na Rua Casa do Ator, nos termos do ofício expedido em 06 de setembro de 2016 pelo referido juízo. Protocolo nº 523.424 de 13/09/2016.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua no verso

matricula
45.066

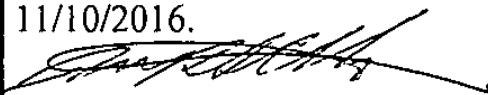
ficha
08
verso

CNS: 11.349-8

Av.32/

Data: 01/NOVEMBRO/2016

Verifica-se a existência da Ação de Procedimento Comum, distribuída em 04 de julho de 2016, sob o nº 1068843-35.2016.8.26.0100, junto à 15ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **LYGIA PRACCHIA VILA NOVA**, CPF/MF nº 038.707.738-39, e **PEDRO PAULO PACCHIA**, CPF/MF nº 022.268.518-28, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ nº 61.756.995/0001-00, e **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03. Valor da causa: R\$450.000,00, tendo por objeto a fração ideal do imóvel desta matrícula correspondente à futura unidade autônoma nº 64 com duas vagas de garagem a serem construídas no empreendimento situado na Rua Casa do Ator nº 228/232, nos termos do ofício expedido em 30 de setembro de 2016, pelo referido juízo. Protocolo nº 524.692 de 11/10/2016.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Orelala

Av.33/

Data: 21/MARÇO/2017

Por Ofício expedido em 08 de março de 2017, pelo Juízo da 39ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, nos autos da Ação de Procedimento Comum, processo nº 1096370-59.2016.8.26.0100, movido por **ANTHEA PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, CNPJ nº 06.352.185/0001-80, **ANDRÉ LEWKOWITZ**, CPF/MF nº 153.061.848-71, **ALFREDO MACHLUP**, CPF/MF nº 685.738.208-53, **PETER ARNOLDO ROSEMBERG**, CPF/MF nº 011.818.208-04, **JESSICA FRANCISCO FERRARA**, CPF/MF nº 349.525.478-17, **ITALO FRANCISCO FERRARA**, CPF/MF nº 384.858.658-47, **CESAR FRANCISCO FERRARA**, CPF/MF nº 394.796.908-29, **LUIZ PÉRISSÉ DUARTE JÚNIOR**, CPF/MF nº 013.898.418-20, **IPK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 05.379.226/0001-69, e **NELSON GLEZER**, CPF/MF nº 022.959.858-70 em face de **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03, verifica-se que por sentença proferida em 14 de dezembro de 2016, foi homologado o acordo celebrado entre as partes em 30 de novembro de 2016, às fls. 345/347, nos seguintes termos: 1. A Ré reconhece e declara a validade plena do "Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda" celebrado aos 12 de agosto de 2015 entre as partes, para que tenha amplos e absolutos efeitos legais, instrumento pelo qual na qualidade de real proprietária,

continua na ficha 9

matrícula

ficha

45.066

09

vendeu aos Autores as unidades autônomas consistentes nos futuros apartamentos nºs 13, 71, 72, 74, 81, 82 e 83 do edifício na Rua Casa do Ator nº 228, erigidos nos seus imóveis matriculados sob os números 150.508, 146.952, 178.056 e 45.066, deste Registro, sendo que cada unidade dos 1º e 7º andares com 01 vaga na garagem coletiva e as unidades do 8º andar com 02 vagas na garagem coletiva, tudo declarado bom, firme e valioso; 2. A Ré, real proprietária dos imóveis em debate, outorgará as escrituras públicas de venda e compra definitivas, dos referidos apartamentos e acessórios, após a efetiva regularização da incorporação imobiliária, com a instituição de convenção de condomínio, especificação e individualização das unidades no registro de imóveis, e demais providências legais inerentes à incorporação (Lei nº 4.591/64 e demais diplomas pertinentes); 3. A "Associação dos Condôminos do Edifício Philip Glass" (fundada aos 29 de agosto de 2016) assumiu dentro dos limites legais e estatutários as incumbências, da Ré, para finalização da regularização da incorporação imobiliária e da documentação e, ainda, para a realização do saldo de obra, em seu todo ou parte; 4. Assim, os autores (os quais são associados à citada Associação) comprometeram-se a custear a regularização imobiliária na proporção de suas unidades, sendo que tais valores, devem ser compatíveis com os custos praticados no mercado, inclusive o fazendo, se o caso e a critério dos Autores, através da, ou em conjunto, com a "Associação dos Condôminos do Edifício Philip Glass" (fundada aos 29 de agosto de 2016), sempre resguardados os limites legais e estatutários da atuação respectiva; e, 5. A Ré compromete-se a se manifestar nos processos judiciais existentes ou que sejam distribuídos envolvendo as unidades imobiliárias nºs 13, 71, 72, 74, 81, 82 e 83, com as respectivas vagas de garagem coletiva, do edifício localizado na Rua Casa do Ator nº 228, no sentido de declarar que tais unidades são de propriedade e justa posse dos Autores, auxiliando-os na defesa de seus interesses pela propriedade e posse dos citados apartamentos. Protocolo nº 530.764 de 14/03/2017.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

continua no verso

matrícula

ficha

45.066

09

verso

CNS: 11.349-8

Av.34/

Data: 31/JANEIRO/2024

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.149.228/0001-03, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do 2º Ofício Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo, nos autos do processo nº 00182228020188260100. Data do Pedido: 29 de janeiro de 2024. Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.2914.03134900-IA-009. Protocolo nº 657.279 de 29/01/2024. Selo Digital: 1134983E1000000096798724V

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO